



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2022

Processo Administrativo n.º 068/2022

Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **20 de abril de 2022**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Av. Cronge da Silveira, s/n.º. Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 06.079.623/0001-88, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG n.º. 135263 SSP/AP e CPF n.º. 293.084.292-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **ALARMES PATROCINIO LTDA**, localizado Avenida Rui Barbosa, 881 - sala: 01 - bairro: São Francisco cidade: Patrocínio/MG – CEP 38742-016, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.209.727/0001-62, representado pelo **GILBERTO BORGES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 001.141.936-90 portador(a) da Carteira de Identidade n.º MG 8.810.713 SSP/MG em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
55	MESA CONTROLADORA HÍBRIDA, ANALÓGICA E IP. MARCA DE REFERÊNCIA: JOYSTICK INTELBRAS, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	1	DAHUA	R\$ 2.500,0000	R\$ 2.500,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Educação e do Fornecedor Beneficiário do Registro



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

de Preços.

IVANA RAMOS DO Assinado de forma digital
por IVANA RAMOS DO
NASCIMENTO:293 NASCIMENTO:29308429204
08429204 Dados: 2022.04.22 11:36:56
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

GILBERTO BORGES DA SILVA:00114193690 Assinado de forma digital por GILBERTO BORGES DA SILVA:00114193690
Data: 2022.04.22 11:36:56

ALARMES PATROCINIO LTDA
GILBERTO BORGES DA SILVA



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2022

Processo Administrativo n.º. 068/2022

Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **20 de abril de 2022**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Av. Cronge da Silveira, s/n.º. Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 06.079.623/0001-88, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG n.º. 135263 SSP/AP e CPF n.º. 293.084.292-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, localizado rua 03, n 800, sala 104, setor oeste, Goiânia-Goiás CEP: 74115-050, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.822.886/0001-70, representada pela **ISABELLA CARMO FORTI MORAIS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 035.478.511-73 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 53054/OAB-GO em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA. FUNCÕES: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA; VOLUME MENSAL RECOMENDADO: 3500 PÁGINAS. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DCP-L5502DN	33	ELGIN P6550	R\$ 1.550,0000	R\$ 51.150,00
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA; FUNCÕES: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, CONEXÃO DE REDE, WIRELESS, ETHERNET E USB; CICLO DE IMPRESSÕES MENSAIS: MÍNIMO 10.000 PÁGINAS; TENSÃO 127V; MEMÓRIA 128MB; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO 600X600; ACOMPANHA UM CARTUCHO DE TONER ORIGINAL, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CD DE INSTALAÇÃO.	58	ELGIN P6550	R\$ 1.500,0000	R\$ 87.000,00
17	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA. FUNCÕES: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA; VOLUME MENSAL RECOMENDADO: 3500 PÁGINAS. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DCP-L5502DN	10	ELGIN P6550	R\$ 1.550,0000	R\$ 15.500,00
78	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA. FUNCÕES: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA; VOLUME MENSAL RECOMENDADO: 2000 PÁGINAS. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DCP-L2520DW	46	ELGIN P6550	R\$ 1.540,0000	R\$ 70.840,00
TOTAL					R\$ 224.490,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Educação e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO:29308429204
08429204

Assinado de forma digital por
IVANA RAMOS DO
NASCIMENTO:29308429204
Dados: 2022.04.20 09:50:03
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

BRAVAR COMERCIO E
SERVICOS

EIRELI:34822886000170

BRAVAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

ISABELLA CARMO FORTI MORAIS

Assinado de forma digital por BRAVAR
COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:34822886000170
Dados: 2022.04.20 09:36:04 -03'00'



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2022

Processo Administrativo n.º 068/2022

Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 20 de abril de 2022, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Av. Cronge da Silveira, s/n.º. Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 06.079.623/0001-88, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG n.º. 135263 SSP/AP e CPF n.º. 293.084.292-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO**, localizado AV. TUIUTI, 1370, SALA 01, VILA MORANGUEIRA, MARINGÁ/PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.314.972/0001-47, representada pela **CAROLINA KOZAR DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 116.101.419-54 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 11.469.457-0 SESP/PR em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
5	COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR CORE I7 8º GERAÇÃO; 6 NÚCLEOS; 12MB CACHE; ATÉ 4.6GHZ MEMÓRIA 8GB DDR4 - 2666MHZ; TECLADO MULTIMÍDIA COM FIO KB216 EM PORTUGUÊS (BRASIL); MOUSE ÓPTICO COM FIO; PLACA DE REDE: 1000GB - RJ45 BIVOLT; HD 1TB; SAÍDAS DE ÁUDIO-VÍDEO (HDMI E VGA); CONEXÕES: HDMI, PS2, RJ45, 3X ÁUDIO, USB 3.0, GRAVADOR E LEITOR DE DVD/CD, MONITOR LED FULL HD 21,5" WISESCREEN; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10; ACOMPANHA: CPU, MANUAIS E TODOS OS CABOS PARA LIGAÇÃO.	11	POSITIVO D2200- 13069	R\$ 4.950,0000	R\$ 54.450,00
TOTAL					R\$ 54.450,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e

C
KO
ZAR
DO
S
SA
NT
OS
INF
O
ELE
TRO
:32
314
972
000
147

Assina
do de
forma
digital
por C
KOZA
R DOS
SANT
OS
INFO
ELETR
O:323
14972
00014
7
Dados
:
2022.0
420
11:08:
44
-03'00"

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Educação e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO:29308429204
08429204

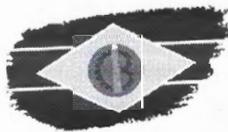
Assinado de forma digital por IVANA RAMOS DO NASCIMENTO:29308429204
Dados: 2022.04.20 11:19:13 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO:32314972000147

Assinado de forma digital por C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO:32314972000147
Dados: 2022.04.20 11:06:39 -03'00'

C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO
CAROLINA KOZAR DOS SANTOS



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2022

Processo Administrativo n.º 068/2022

Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **20 de abril de 2022**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Av. Cronge da Silveira, s/n.º. Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 06.079.623/0001-88, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG n.º. 135263 SSP/AP e CPF n.º. 293.084.292-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **CLÉBER NASCIMENTO DA ROSA**, localizado Rua General Auto, 35 – centro – Rio Pardo/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.142.525/0001-88, representado pelo **Cléber Nascimento da Rosa**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 708.798.420-91 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1008492983 em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRINCIPAL MÍNIMA DE 60PPM; IMPRESSÃO EM DUPLEX (FRETE E VERSO); DUPLEX INTEGRADO MÍNIMO 40PPM; SCANNER DE BASE PLANA COM ADF: DAF (DUPLEX DE PASSAGEM ÚNICA); ADF ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS DE NO MÍNIMO 200 FOLHAS; TECNOLOGIA DO SCANNER CCD; VOLUME DE PÁGINAS MENSAL RECOMENDADO: 5000 - 10.000 PÁGINAS; HARDWARE VELOCIDADE DO PROCESSADOR MÍNIMO: QUAD CORE 1,2GHZ; MEMÓRIA STANDARD: 2048MB OU SUPERIOR; CONECTIVIDADE WIRELESS, USB, REDE ETHERNET; ACOMPANHA: UM CARTUCHO DE TONER ORIGINAL, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CD DE INSTALAÇÃO.	56	BROTHER	R\$ 1.600,0000	R\$ 89.600,00
18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA; FUNÇÕES: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, CONEXÃO DE REDE, WIRELESS, ETHERNET E USB; CICLO DE IMPRESSÕES MENSAIS: MÍNIMO 10.000 PÁGINAS; TENSÃO 127V; MEMÓRIA 128MB; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO 600X600; ACOMPANHA UM CARTUCHO DE TONER ORIGINAL, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CD DE INSTALAÇÃO.	19	BROTHER	R\$ 1.600,0000	R\$ 30.400,00
56	MICROFONE SEM FIO DUPLO; FREQUÊNCIA DISPONÍVEIS: 698 A 787MHZ; MODO LO POWER: 18M/MODO HI POWER: 75M; CONECTOR DE ÁUDIO: XLR BALANCEADO E P10; TIPO DE RECEPÇÃO: TRUE DIVERSITY COM DUAS ANTENAS; FREQUÊNCIA DE ÁUDIO: 50HZ A 15KHZ; POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO DE RF: LO POWER=1MW MAX/HI POWER=16DBV (XLR), -22DBV (P10).	9	LYCO	R\$ 430,0000	R\$ 3.870,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

57	MICROFONE SEM FIO: RECEPTOR, MICROFONE TRANSMISSOR, TIE CLIP MICROFONE, HEADSET MICROFONE, 9V200MAPSU, BATERIA 1.5VL, FAIXA DE FREQUÊNCIA 210-266MHZ, FAIXA DE FREQUÊNCIA DISPONÍVEL 45~1500HZ, ALCANCE DINÂMICO > 100DB, SISTEMA DE DISTORÇÃO 0,8, FAIXA DE OPERAÇÃO APPR 30-50 METROS, FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL 10°C~40°C.	14	LYCO	R\$ 410,0000	R\$ 5.740,00
TOTAL					R\$ 129.610,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

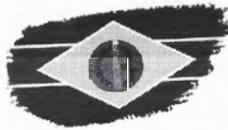
4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Educação e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO:29308429204
08429204

Assinado de forma digital por IVANA RAMOS DO NASCIMENTO:29308429204
Dados: 2022.04.20 09:01:49 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

CLEBER NASCIMENTO DA ROSA:
11142525000188

Assinado digitalmente por CLEBER NASCIMENTO DA ROSA:11142525000188
DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=SIC, L=PASSO DE TORRES, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF5 e-CNPJ A3, OU=20085105000105, OU=pessoais, CN=CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, 11142525000188
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.20 08:59:22-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

CLÉBER NASCIMENTO DA ROSA
Cléber Nascimento da Rosa



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2022

Processo Administrativo n.º 068/2022

Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

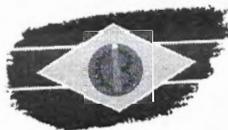
No dia **20 de abril de 2022**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Av. Cronge da Silveira, s/n.º. Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 06.079.623/0001-88, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG n.º. 135263 SSP/AP e CPF n.º. 293.084.292-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **CONECTADOS SECURITY COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI ME**, localizado Rua Najla Carone Guedert, 820 – Sala 03 Setor 3 – Bairro Pagani, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.513.880/0001-96, representada pela **Raquel Aparecida Abdo**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 145.659.558-06 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 15.508.618-2 em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
40	NOBREAK 3 EM 1: NOBREAK + ESTABILIZADOR + FILTRO DE LINHA; COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1400VA OU SUPERIOR; TENSÃO ENTRADA SAÍDA: BIVOLT; ALARMES AUDIOVISUAL; COM BATERIA INTERNA 1 SELADA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	20	TS SHARA	R\$ 1.089,0000	R\$ 21.780,00
52	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE (NVD), PERMITINDO A GRAVAÇÃO E O GERENCIAMENTO DE ATÉ 32 CÂMERAS IP, COM 32 CANAIS. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS, MODELO: 7132.	1	INTELBRAS	R\$ 4.165,4200	R\$ 4.165,42
TOTAL					R\$ 25.945,42

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

que aceitem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Educação e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

IVANA RAMOS DO
NASCIMENTO:29
308429204

Assinado de forma digital
por IVANA RAMOS DO
NASCIMENTO:2930842920
Dados: 2022.04.25
15:09:48 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**

RAQUEL
APARECIDA
ABDO:14565955806

Assinado de forma digital por
RAQUEL APARECIDA
ABDO:14565955806
Dados: 2022.04.25 14:10:33 -03'00'

CONECTADOS SECURITY COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI ME
Raquel Aparecida Abdo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2022

Processo Administrativo n.º 068/2022

Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **20 de abril de 2022**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Av. Cronge da Silveira, s/n.º. Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 06.079.623/0001-88, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG n.º. 135263 SSP/AP e CPF n.º. 293.084.292-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **E. DO S. MACÊDO DA SILVA - EPP**, localizado RUA CONEGO SILVESTRE P. SERRA, 66 - VILA DOS CABANOS - BARCARENA/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.525.328/0001-57, representada pela **Eldenir do Socorro Macêdo da Silva**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 198.414.932-68 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3108002 em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
1	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL° DUAL CORE 7ª GERAÇÃO OU TECNOLOGIA AMD RYZEN EQUIVALENTE OU SUPERIOR, PLACA MÃE DDR3 OU DDR4, 4GB DE MEMÓRIA RAM, HD 500GB SATA, GRAVADOR DE DVD, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, MONITOR 19,5".	68	BRAZIL PC	R\$ 1.801,0000	R\$ 122.468,00
2	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL° I3 10ª GERAÇÃO; COM VÍDEO INTEGRADO OU EQUIVALENTE AMD RYZEN; MEMÓRIA DDR4 2666MHZ 8GB; PLACA MÃE MICRO ATX COM CHIPSET B460 OU B450; SSD 2,5" 500GB; GRAVADORA DE DVD; TECLADO; MOUSE; CAIXA DE SOM; MONITOR DE 19,5"; GABINETE ATX COM LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA INTEGRADO.	55	BRAZIL PC	R\$ 3.224,0000	R\$ 177.320,00
4	COMPUTADOR DESKTOP CORE I5, COM MONITOR 21,5", TECLADO E MOUSE, PLACA MÃE COM CHIPSET INTEL H101, PROCESSADOR INTEL° CORE I5-7400 (3.0 GHZ, CACHE 6MB) 7ª GERAÇÃO; MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 2400MHZ (EXPANSÍVEL ATÉ 16GB); DISCO RÍGIDO 1TB (7200 RPM); PLACA DE VÍDEO INTEGRADA INTEL HD GRAPHICS 630; MONITOR LED FUUL HD (1920X1080 60 HZ) 21,5" WIDESCREEN, COM PIXEL PICTH 0,248MM; ÂNGULO DE VISÃO DE 178° VERTICAL/178° HORIZONTAL; 16,78 MILHÕES DE CORES; COM SUPORTE PARA AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE 5° PARA FRENTE OU 21° PARA TRÁS; CONEXÕES HDMI E VGA; VOLTAGEM DE 100-240V AC (BIVOLT); TECLADO MULTIMÍDIA COM FIO E MOUSE ÓPTICO COM FIO (1000 DPI); AMBOS USB; GRAVADOR E LEITOR DVD/CD; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO COM 5.1 CANAIS; WIRELESS 802.11AC E BLUETOOTH 4.1; PLACA DE REDE ETHERNET (10/100/1000 RJ45); FONTE BIVOLT 100-240V AC, DEVIDAMENTE DIMENSIONADA ÀS EXIGÊNCIAS DO EQUIPAMENTO; PORTAS FRONTAIS: 2 USB 3.0, 1 CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO, 1 CONECTOR PARA MICROFONE (UAJ), 1 LEITOR DE	21	BRAZIL PC	R\$ 4.306,0000	R\$ 90.426,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	CARTÃO DE MÍDIA INTEGRADO 5 EM 1, PORTAS TRASEIRAS 4 USB.				
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL; TANQUE DE TINTA ECOTANK USB JATO DE TINTA 4 CORES; CONEXÃO DE REDE, WIRELESS, ETHERNET E USB; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 33PPM (PRETO), 15PPM (COLORIDO); ACOMPANHA: 4 FRASCOS DE TINTA ORIGINAL (PRETO, AMARELO, CIANO E MAGETA), CABO DE FORÇA E CD DE INSTALAÇÃO.	93	HP	R\$ 1.370,0000	R\$ 127.410,00
12	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL° DUAL CORE 7ª GERAÇÃO OU TECNOLOGIA AMD RYZEN EQUIVALENTE OU SUPERIOR, PLACA MÃE DDR3 OU DDR4, 4GB DE MEMÓRIA RAM, HD 500GB SATA, GRAVADOR DE DVD, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, MONITOR 19,5".	22	BRAZIL PC	R\$ 1.850,0000	R\$ 40.700,00
13	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL° I3 10ª GERAÇÃO; COM VÍDEO INTEGRADO OU EQUIVALENTE AMD RYZEN; MEMÓRIA DDR4 2666MHZ 8GB; PLACA MÃE MICRO ATX COM CHIPSET B460 OU B450; SSD 2,5" 500GB; GRAVADORA DE DVD; TECLADO; MOUSE; CAIXA DE SOM; MONITOR DE 19,5"; GABINETE ATX COM LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA INTEGRADO.	18	BRAZIL PC	R\$ 3.350,0000	R\$ 60.300,00
14	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL° I5 10ª GERAÇÃO; COM VÍDEO INTEGRADO OU EQUIVALENTE AMD RYZEN; MEMÓRIA DDR4 2666MHZ 8GB; PLACA MÃE MICRO ATX COM CHIPSET B460 OU B450; SSD 2,5" 500GB; GRAVADORA DE DVD; TECLADO; MOUSE; CAIXA DE SOM; MONITOR DE 19,5"; GABINETE ATX COM LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA INTEGRADO.	8	BRAZIL PC	R\$ 3.950,0000	R\$ 31.600,00
20	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL; TANQUE DE TINTA ECOTANK USB JATO DE TINTA 4 CORES; CONEXÃO DE REDE, WIRELESS, ETHERNET E USB; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 33PPM (PRETO), 15PPM (COLORIDO); ACOMPANHA: 4 FRASCOS DE TINTA ORIGINAL (PRETO, AMARELO, CIANO E	31	HP	R\$ 1.370,0000	R\$ 42.470,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	MAGETA), CABO DE FORÇA E CD DE INSTALAÇÃO.				
23	APARELHO CELULAR, COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, DUAL CHIP MICRO, TECNOLOGIA QUAD BAND (850, 900, 1800, 1900), PROCESSADOR QUAD-CORE 1.5GHZ CORTEX-A53 + QUAD-CORE 2.1 GHZ CORTEX-A57, MEMÓRIA MÍNIMO 16GB, DISPLAY COM VISOR COLORIDO DE NO MÍNIMO 4.5 POLEGADAS, CÂMERA TRASEIRA MÍNIMO 16MP, CÂMERA FRONTAL MÍNIMO 5 MP, WIFI, CONEXÕES BLUETOOTH, WIRELESS, USB, GPS, BATERIA TIPO LITIO COM AUTONOMIA CONVERSÃO 1680 MINUTOS, COR PRETA OU PRATA.	9	AQUARIO	R\$ 650,0000	R\$ 5.850,00
24	APARELHO CELULAR, DESBLOQUEADO, DUAL CHIP, DISPLAY COLORIDO DE 1.45 POLEGADAS, GSM, PRETO, 32MB DE MEMÓRIA INTERNA.	8	NOKIA	R\$ 165,0000	R\$ 1.320,00
25	APARELHO CELULAR SMARTPHONE, NANO CHIP, DUAL CHIP, MEMÓRIA INTERNA 64GB, RAM 3GB, OCTACORE 1.6GHZ, ANDROID, TELA 5.5, RESOLUÇÃO 1080X1920, CÂMERAS TRASEIRA E FRONTAL COM 13MP, FULL HD, EXPANSIVO COM MICRO SD DE 200GB, BATERIA IONS LITIO 3600 MAH, WIFI 3G/4G.	11	SAMSUNG	R\$ 1.270,0000	R\$ 13.970,00
27	GPS MAP 64S, TELA COLORIDA DE 2,6" LEGÍVEL SOB A LUZ SOLAR, DE ALTA SENSIBILIDADE E RECEPTOR GLONASS COM ANTENA HELIX QUÁDRUPLA 4GB DE MEMÓRIA INTERNA E SLOT PARA CARTÃO MICRO SD 250.000 CACHES PRÉ CARREGADOS PARA CHACHING INFORMATIZADO ALTÍMETRO BAROMÉTRICO E BÚSSOLA DE EIXOS, SISTEMA DE BATERIA DUPLA OTIMIZADO PARA EXTERIORES, CONECTIVIDADE SEM FIO POR TECNOLOGIA BLUETOOTH OU ANT=TM.	10	GARMIN	R\$ 3.150,0000	R\$ 31.500,00
33	TABLET, PROCESSADOR COM ARQUITETURA X86, OCTA-CORE; FREQUÊNCIA DE CLOCK DE, NO MÍNIMO, 2.8GHZ; MEMÓRIA RAM DE 6GB LPDDR4 SDRAM, 2133MHZ OU SUPERIOR; TELA DE TOQUE LCD DE 10.5" COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD DE 2560X1600; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNA COM NO MÍNIMO 128 GB; EXPANSÍVEL COM	2	MULTILASER	R\$ 2.970,0000	R\$ 5.940,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

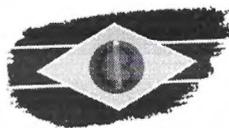
	CARTÃO MICROSD ATÉ 1TB; DEVERÁ SER FORNECIDA 1 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; POSSUIR BATERIA DE ION LITHIUM OU POLÍMERO DE LÍTIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8000 MAH DE ACORDO COM TIPO DE USO DO EQUIPAMENTO.				
35	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 120W MOD, 505A, SAÍDA ESTABILIZADA.	47	ZC	R\$ 93,0000	R\$ 4.371,00
45	NOBREAK, TENSÃO 1.200 KVA: TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA BIVOLT; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO E SOBRECARGA/FILTRO DE LINHA; TIPO NOBREAK SENOIDAL; QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 4; TENSÃO SAÍDA 115V; CAPACIDADE NOMINAL 1.200 KVA; BATERIA SELADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	13	INTELBRAS	R\$ 558,0000	R\$ 7.254,00
50	CÂMERA DIGITAL COM MONITOR/DISPLAY DE 3,2", RESOLUÇÃO DE 24.2MP COM MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS COM TODOS OS TAMANHOS. SENSOR CMOS DX. ZOOM ÓPTICO DE 3 VEZES. LENTES AFS DX 18-55MM F/3.5-5.6G ED VR. ALCANCE DO FOCO AF COM ÁREA DINÂMICA DE 9, 21 OU 39 (ACOPANHAMENTO EM 3D), AF COM ÁREA AUTOMÁTICA, AF DE PONTO ÚNICO. MODOS DE FLASH: AUTOMÁTICO ALCANCE DO FLASH: 12/39, 13/43 COM FLASH MANUAL (M/PÉS, ISO 100, 20"C/68), ALIMENTAÇÃO: TIPO DE BATERIA DE IONS DE LÍTIO EN-EL14A, RECURSO DE VÍDEO - MOV COMPRESSÃO: CODIFICAÇÃO AVANÇADA DE VÍDEO H.264 / MPEG-4 / FORMATO: PCM LINEAR / HD 1,9920X1,080 / 60QPS / HDFOXY 1,920X1,080 / 50QPS / FULL HD 1,9920X1,080 / 30QPS / FULL HD 1,9920X1,080 / 25QPS / FULL HD 1,9920X1,080 / 24QPS / HD 1,280X720 / 60QPS / HD 1,280X720 / 50QPS / VGA 640X424 / 30QPS / VGA 640X424 / 25QPS. RECURSOS DE ÁUDIO - MICROFONE EMBUTIDO, ESTÉREO/MICROFONE ESTÉREO	5	CANON	R\$ 3.450,0000	R\$ 17.250,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	EXTERNO (OPCIONAL), OU CONFIGURAÇÕES SUPERIORES.				
58	CALIBRADOR ACUSTICO PARA SONOMETRO - FAIXA DE 30 A 130DB.	2	INSTRUTHERM	R\$ 780,0000	R\$ 1.560,00
60	SONÔMETRO MOD DEC-500, FAIXA DE 30 A 130DB, PONDERAÇÃO A, C FAST E SLOW, MEDIÇÃO DE LEQUE.	2	INSTRUTHERM	R\$ 390,0000	R\$ 780,00
62	SWITCH COM INTERFACE DE 24 PORTAS RJ45 COM TAXA DE 10/100/1000 MBPS. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS E TP LINK.	46	TENDA	R\$ 780,0000	R\$ 35.880,00
68	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR INTEL° CORE I7-11700, OCTA-CORE 2.5GHZ (4.9GHZ TURBO); 16 CACHE OU SUPERIOR; PLACA DE VÍDEO GEFORCE GTX 1660 SUPER 6GB OU SUPERIOR; MEMÓRIA PRINCIPAL DDR4-2.400MHZ OU SUPERIOR; MÍNIMO DE 16GB DE MEMÓRIA INSTALADA EM UM MÓDULO; EXPANSÃO MÍNIMA DE 32GB MEMÓRIA, SENDO PERMITIDA A TROCA DO(S) MÓDULO(S) DE MEMÓRIA; PLACA DE REDE WIRELESS EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO 802.11 AC/B/G/N; DUAL BAND COM SUPORTE ÀS FREQUÊNCIAS DE 2.4GHZ E 5GHZ; ANTENA(S) COM GANHO DE 2DBI (+/- 10%); O PC DEVERÁ POSSUIR CONECTIVIDADE BLUETOOTH 4.2 OU SUPERIOR INTEGRADO; UNIDADE SSD PADRÃO SATA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1TB OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE LEITURA SEQUÊNCIAL DE, NO MÍNIMO, 400MB/S; MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA 100% PLANA DO TIPO LED, TAMANHO MÍNIMO DE 19", BRILHO DE 250, CD/M2; RELAÇÃO DE CONTRASTE ESTÁTICO DE 1000:1; 16,2 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 192.0X1080 PIXELS; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10; ACOMPANHA: CPU, MONITOR, MANUAIS, TECLADO, MOUSE, TODOS OS CABOS PARA LIGAÇÃO.	2	BRAZIL PC	R\$ 8.700,0000	R\$ 17.400,00
71	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL° CORE I5, 7ª GERAÇÃO, PLACA MÃE DDR3 OU DDR4, 4 GB DE MEMÓRIA RAM, HD 500GB SATA, GRAVADOR DE DVD, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, MONITOR 21,5".	11	BRAZIL PC	R\$ 2.750,0000	R\$ 30.250,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

75	COMPUTADOR PC INTEL° I710700K, GEFORCE GTX 1660 SUPER 6GB, 8GB DDR4, HD 2TB, 600W, WATER COOLER, MARCA EM REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR.	1	BRAZIL PC	R\$ 3.300,0000	R\$ 3.300,00
76	IMPRESSORA LASER COLOR COM WIRELESS E DUPLEX, POSSUI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA 21PPM, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO 600X600 DPI, CONEXÃO DE REDE, WIRELESS, ETHERNET E USB, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. ACOMPANHA: 4 CARTUCHOS DE TONER ORIGINAL (PRETO, AMARELO, CIANO E MAGENTA) CABO DE FORÇA E CD DE INSTALAÇÃO.	1	HP	R\$ 2.100,0000	R\$ 2.100,00
80	MONITOR DE 21,5": TIPO DE TELA LED; FORMATO TELA WIDESCREEEN; RESOLUÇÃO DE IMAGEM FULL HD; ALIMENTAÇÃO BIVOLT; CONEXÃO MÍNIMA VGA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ACOMPANHA: CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO DE CONECTIVIDADE.	28	AOC	R\$ 800,0000	R\$ 22.400,00
83	MONITOR LED: TAMANHO DA TELA 18.5 POLEGADAS; FORMATO TELA WIDESCREEEN; RESOLUÇÃO E IMAGEM HD; TELA SEM INTERATIVIDADE; ACOMPANHA: CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE CONECTIVIDADE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY; ALIMENTAÇÃO BIVOLT; CONEXÃO VGA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	109	BRAZIL PC	R\$ 560,0000	R\$ 61.040,00
84	MONITOR SPEED 21", LED 1MS 75HZ FHD FREESYNC VGA+HDMI, 24G2HE5.	2	AOC	R\$ 950,0000	R\$ 1.900,00
85	NOTEBOOK I7: 16GB RAM; PLACA DE VÍDEO 6GB NVIDIA GTX 1660TI; 500GB HD SSD; SISTEMA WINDOWS 10 HOME 60 BITS; PLACA DE VÍDEO NVIDIA GEFORCE GTX 1660TI; GPU 6GB; GDDR6; PROCESSADOR INTEL° CORE I7-9750H COFFEE LAKE REFRESH;12MB CACHE; 2.6GHZ ATÉ 4.5GHZ, COM INTEL TURBO BOOST; MEMÓRIA 16GB DDR4 2666NHZ; ARMAZENAMENTO SSD M.2 NVME 500GB - 3.300MB/S; TELA LCD 15.6 FULL HD 1920X1080 16:9/60HZ/91% SRGB/300NITS/WVA-MATTE; WIRELLESS-AC 9560 INTEL DUAL BAND; BLUETOOTH; TECLADO MEBRANA RETROL ILUMINADO RGB -	4	VAIO	R\$ 5.300,0000	R\$ 21.200,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	PADRÃO ABNT2; ENTRADAS/SAÍDAS: HDMI 2.0 COM HDCP X 1, MINI DISPLAY PORT 1.2X2, USB2.0 X 1, USB 3.1 TIPO A GERAÇÃO 2X2, USB TIPO C GERAÇÃO 2X1, CONEXÃO P2 PARA HEADPHONE X 1, CONEXÃO P2 PARA MICROFONE X 1, RJ45 REDE 10/100/1000 SLOTS, LEITOR DE CARTÃO SD/SDHC/SDXCAD; ADAPTADOR DE ENERGIA UNIVERSAL AC-IN 100~240V, 50~60HZ, 120W COM 19V, 6.32A DC; 3 PIN 240V AC CABO BATERIA; 3 CÉLULAS SMART LITHIUM-ION; DIMENSÕES FÍSICAS: 35.98 CMLX 24.33 CMPX 2.58 CMA; PESO 2.1KG; COR PRATA; ÁUDIO HIGH DEFINITION, ÁUDIO INTERFACE; MICROFONE INTEGRADO; SAÍDA DE FONE DE OUVIDO; SUBWOOFER; SUPORTE PARA MODO D3.				
86	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE I7 10ª GERAÇÃO OU TECNOLOGIA AMD RYZEN EQUIVALENTE OU SUPERIOR; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM 8GB DDR4; DISCO SSD 2,5" 500GB OU 1TB; TELA 14" OU MAIOR E COM ILUMINAÇÃO AUXILIAR POR LED; COM TECLADO NUMÉRICO.	6	LENOVO	R\$ 4.500,0000	R\$ 27.000,00
TOTAL					R\$ 1.004.959,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

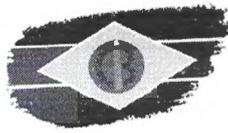
4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Educação e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO:29308429204
08429204

Assinado de forma digital por IVANA RAMOS DO NASCIMENTO:29308429204
Dados: 2022.04.20 09:59:21 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

ELDENIR DO SOCORRO MACEDO DA SILVA:19841493268

Assinado de forma digital por ELDENIR DO SOCORRO MACEDO DA SILVA:19841493268
Dados: 2022.04.20 09:19:33 -03'00'

E. DO S. MACÊDO DA SILVA - EPP
Eldenir do Socorro Macêdo da Silva

E DO S MACEDO DA SILVA:02525328000157

Assinado de forma digital por E DO S MACEDO DA SILVA:02525328000157
Dados: 2022.04.20 09:19:56 -03'00'



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2022

Processo Administrativo n.º 068/2022

Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **20 de abril de 2022**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Av. Cronge da Silveira, s/n.º. Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 06.079.623/0001-88, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG n.º. 135263 SSP/AP e CPF n.º. 293.084.292-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA ME**, localizado Terceira avenida blocos 1214 / 1220ª Loja 02 – NB - Cidade: Brasília - DF CEP: 71720-565, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.462.543/0001-44, representada pela **Roberto Silva Querino**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 020.945.854-25 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.620.481 SSP/DF em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
26	APARELHO TELEFONICO COM FIO PLENO, COM CHAVE, 3 FUNCÕES FLASH/RADIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO, 3 VOLUMES DE CAMPAINHA, 2 TIMBRES DE CAMPAINHA, COM CHAVE DE BLOQUEIO, POSIÇÕES MESA E PAREDE. GARANTIA DE 1 ANO.	13	INTELBRAS	R\$ 67,8600	R\$ 882,18
34	CARREGADOR PARA PILHAS, CARREGA 2 E/OU 4 PILHAS AA/AAA AO MESMO TEMPO, FÁCIL UTILIZAÇÃO, CONECTA-SE DIRETAMENTE À TOMADA DE ENERGIA ELÉTRICA, NÃO NECESSITANDO DE CABOS ADICIONAIS BIVOLT.	19	PHILIPS	R\$ 65,8200	R\$ 1.250,58
37	ESTABILIZADOR 500VA MONOFASICO 110V, COR PRETO, POTÊNCIA 500W/VA BIVOLT AUTOMÁTICA, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115/127/220V, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, FUSÍVEL REARMÁVEL, PROTEÇÃO CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CERTIFICADO PELO INMETRO, IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS.	65	TS SHARA	R\$ 148,3600	R\$ 9.643,40
TOTAL					R\$ 11.776,16

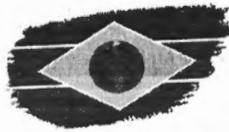
3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

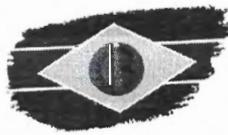
4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente,



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Educação e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO:29308429204
08429204

Assinado de forma digital por IVANA RAMOS DO NASCIMENTO:29308429204
Dados: 2022.04.22 11:38:36 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

ROBERTO SILVA
QUERINO:02094585425

Assinado de forma digital por ROBERTO SILVA
QUERINO:02094585425
Dados: 2022.04.22 13:34:07 -03'00'

EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA ME
Roberto Silva Querino

EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

Assinado de forma digital por EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
Dados: 2022.04.22 13:34:26 -03'00'

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2022

Processo Administrativo n.º 068/2022

Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **20 de abril de 2022**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Av. Cronge da Silveira, s/n.º. Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 06.079.623/0001-88, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG n.º. 135263 SSP/AP e CPF n.º. 293.084.292-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, localizado Rua 5 Chácara 116 Lote 1-E Loja 03 - Edifício Vogue – Bairro Setor Habitacional Vicente Pires - Cidade Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.328.910/0001-11, representada pela **Roberto Moreira Soares da Silva**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 126.296.988-31 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 167234924 SSP/SP em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRINCIPAL MÍNIMA DE 60PPM; IMPRESSÃO EM DUPLEX (FRENTE E VERSO); DUPLEX INTEGRADO MÍNIMO 40PPM; SCANNER DE BASE PLANA COM ADF: DAF (DUPLEX DE PASSAGEM ÚNICA); ADF ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS DE NO MÍNIMO 200 FOLHAS; TECNOLOGIA DO SCANNER CCD; VOLUME DE PÁGINAS MENSAL RECOMENDADO: 5000 - 10.000 PÁGINAS; HARDWARE VELOCIDADE DO PROCESSADOR MÍNIMO: QUAD CORE 1,2GHZ; MEMÓRIA STANDARD: 2048MB OU SUPERIOR; CONECTIVIDADE WIRELESS, USB, REDE ETHERNET; ACOMPANHA: UM CARTUCHO DE TONER ORIGINAL, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CD DE INSTALAÇÃO.	18	ELGIN	R\$ 1.683,0000	R\$ 30.294,00
32	TABLET, PROCESSADOR COM ARQUITETURA X86, OCTA-CORE; FREQUÊNCIA DE CLOCK DE, NO MÍNIMO, 1,8GHZ; MEMÓRIA RAM DE 2GB LPDDR4 SDRAM, 2133MHZ OU SUPERIOR; TELA DE TOQUE LCD DE 10.1" COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD DE 1920X1080; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO COM NO MÍNIMO 32 GB; EXPANSÍVEL COM CARTÃO MICROSD ATÉ 512GB; DEVERÁ SER FORNECIDA 1 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; POSSUIR BATERIA DE ION LITHIUM OU POLÍMERO DE LÍTIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7040 MAH, DE ACORDO COM TIPO DE USO DO EQUIPAMENTO.	4	SAMSUNG	R\$ 1.287,0000	R\$ 5.148,00
77	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, FUNÇÕES; IMPRESSÃO DUPLEX, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA; DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO; MEMÓRIA 512MB; PROCESSADOR 800HZ; CONEXÃO REDE; WIRELESS; ETHERNET E USB; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO MÍNIMO 70 FOLHAS; CICLO DE IMPRESSÕES MENSAIS MÍNIMO; 50.000 PÁGINAS; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 40PPM; VIDRO DO SCANNER.	1	ELGIN	R\$ 2.772,0000	R\$ 2.772,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	21,6X35,6CM (TAMANHO OFÍCIO); ACOMPANHA: UM CARTUCHO ORIGINAL, CABO DE FORÇA E CD DE INSTALAÇÃO.				
79	IMPRESSORA PLOTTER 24": SURECOLOR, COLORIDA, CONEXÃO REDE, WIRELESS, ETHERNET E USB; BIVOLT; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: PRECISIONCORE MICRO TFP DE 4 CANAIS; TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA: 4PL; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 2400X1200DPI; LARGURA MÁXIMA DE PAPEL: 609,9 MM, LARGURA MÍNIMA DO PAPEL: ROLO: 330,2 MM; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: TAMANHO A1/D 34 SEG1.	3	EPSON	R\$ 4.504,5000	R\$ 13.513,50
TOTAL					R\$ 51.727,50

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

preços; inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Educação e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO:29308429204
08429204

Assinado de forma digital
por IVANA RAMOS DO
NASCIMENTO:29308429204
Dados: 2022.04.25 16:30:02
-03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**

ASSINADO DIGITALMENTE

ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Roberto Moreira Soares da Silva



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2022

Processo Administrativo n.º 068/2022

Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **20 de abril de 2022**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Av. Cronge da Silveira, s/n.º Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.079.623/0001-88, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG n.º 135263 SSP/AP e CPF n.º 293.084.292-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, localizado RODOVIA PA 440 S/N.º, BAIRRO VILA DOS MIRITIS, SÃO JOÃO DE PIRABAS, PARÁ, CEP: 68-719-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 42.254.594/0001-07, representada pela **GISELY DOS SANTOS SARMENTO OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 021.233.182-56 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4998990 em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
15	COMPUTADOR DESKTOP CORE I5, COM MONITOR 21,5", TECLADO E MOUSE, PLACA MÃE COM CHIPSET INTEL H101, PROCESSADOR INTEL® CORE I5-7400 (3.0 GHZ, CACHE 6MB) 7ª GERAÇÃO; MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 2400MHZ (EXPANSÍVEL ATÉ 16GB); DISCO RÍGIDO 1TB (7200 RPM); PLACA DE VÍDEO INTEGRADA INTEL HD GRAPHICS 630; MONITOR LED FULL HD (1920X1080 60 HZ) 21,5" WIDESCREEN, COM PIXEL PITCH 0,248MM; ÂNGULO DE VISÃO DE 178° VERTICAL/178° HORIZONTAL; 16,78 MILHÕES DE CORES; COM SUPORTE PARA AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE 5° PARA FRENTE OU 21° PARA TRÁS; CONEXÕES HDMI E VGA; VOLTAGEM DE 100-240V AC (BIVOLT); TECLADO MULTIMÍDIA COM FIO E MOUSE ÓPTICO COM FIO (1000 DPI); AMBOS USB; GRAVADOR E LEITOR DVD/CD; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO COM 5.1 CANAIS; WIRELESS 802.11AC E BLUETOOTH 4.1; PLACA DE REDE ETHERNET (10/100/1000 RJ45); FONTE BIVOLT 100-240V AC, DEVIDAMENTE DIMENSIONADA ÀS EXIGÊNCIAS DO EQUIPAMENTO; PORTAS FRONTAIS: 2 USB 3.0, 1 CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO, 1 CONECTOR PARA MICROFONE (UAJ), 1 LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA INTEGRADO 5 EM 1, PORTAS TRASEIRAS 4 USB.	7	BRAZIL PC	R\$ 4.650,0000	R\$ 32.550,00
16	COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR CORE I7 8ª GERAÇÃO; 6 NÚCLEOS; 12MB CACHE; ATÉ 4,6GHZ MEMÓRIA 8GB DDR4 - 2666MHZ; TECLADO MULTIMÍDIA COM FIO KB216 EM PORTUGUÊS (BRASIL); MOUSE ÓPTICO COM FIO; PLACA DE REDE: 1000GB - RJ45 BIVOLT; HD 1TB; SAÍDAS DE ÁUDIO-VÍDEO (HDMI E VGA); CONEXÕES: HDMI, PS2, RJ45, 3X ÁUDIO, USB 3.0, GRAVADOR E LEITOR DE DVD/CD, MONITOR LED FULL HD 21,5" WIDESCREEN; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10; ACOMPANHA: CPU, MANUAIS E TODOS OS CABOS PARA LIGAÇÃO.	3	BRAZIL PC	R\$ 5.750,0000	R\$ 17.250,00
TOTAL					R\$ 49.800,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar

Página 3 de 4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Educação e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO:29308429204
Assinado de forma digital por IVANA RAMOS DO NASCIMENTO:29308429204
Dados: 2022.04.20 15:31:34 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**

GISELY DOS SANTOS SARMENTO 02123318256:42254594000107
Assinado de forma digital por GISELY DOS SANTOS SARMENTO 02123318256:42254594000107
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Belem, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=1555684000118, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=GISELY DOS SANTOS SARMENTO 02123318256:42254594000107
Dados: 2022.04.20 13:59:47 -03'00'

**G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
GISELY DOS SANTOS SARMENTO OLIVEIRA**



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2022

Processo Administrativo n.º 068/2022

Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **20 de abril de 2022**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Av. Cronge da Silveira, s/n.º. Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 06.079.623/0001-88, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG n.º. 135263 SSP/AP e CPF n.º. 293.084.292-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **ISALTEC - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**, localizado Rua José Mascarenhas, 1531-B - Vila Matilde, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.682.745/0001-40, representada pela **Robenilton Almeida Barbosa**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 415.190.945-15 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 52263297-X SSP/SP em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
46	CAIXA ACÚSTICA, ATIVA TIPO TRAPÉZIO CSR 4000A 300W RMS COM PLAYER USB/SD CARD. CORPO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA E DESIGNER MODERNO, COM BLUETOOTH, SISTEMA BASS-REFLEX 2 VIAS, WOOFER DE 15 POLEGADAS, CORNETA COM DRIVE DE TITÂNIO DE 1 POLEGADA, 2X ENTRADA P10 PARA MICROFONE, 1X ENTRADA RCA ESTÉREO, 1X SAÍDA RCA SPEAKON, POTÊNCIA 300W RMS, IMPEDÂNCIA 8OHMS, DIVISOR DE FREQUÊNCIA: CORTE EM 3,5KHZ, RESPOSTA: 35HZ A 20HZ, MÁXIMO SPL: 129DB, CHAVE SELETORA 115-230V (50/60HZ) BIVOLT, DIMENSÕES E PESO: 72X50X46CM, 25KG.	3	HAYONIK	R\$ 1.669,5000	R\$ 5.008,50

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

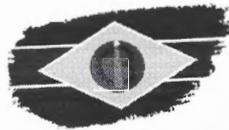
4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

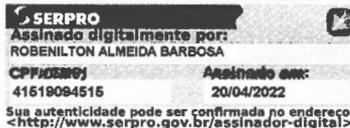
5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Educação e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO:29308429204
08429204

Assinado de forma digital por IVANA RAMOS DO NASCIMENTO:29308429204
Dados: 2022.04.20 09:17:46 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO



ISALTEC - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
Robenilton Almeida Barbosa



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2022

Processo Administrativo n.º 068/2022

Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **20 de abril de 2022**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Av. Cronge da Silveira, s/n.º. Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 06.079.623/0001-88, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG n.º. 135263 SSP/AP e CPF n.º. 293.084.292-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP**, localizado RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, N.º 1959 - LOJA 13 – BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA - CEP: 31.035-560 - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.965.430/0001-55, representada pela **JULIO CESAR PINTO CORDEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 391.692.006-53 portador(a) da Carteira de Identidade n.º M-1658487 - Expedido por: SSPMG em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
54	KIT PAINEL DE SENHA E GUICHÊ COM IMPRESSORA DE SENHAS DE ATENDIMENTO, EQUIPAMENTO SEM FIO, PAINEL DE SENHA COM CIRCUITO INTERNO QUE PERMITE A CONEXÃO DOS EQUIPAMENTOS. ACOMPANHA: 1 PAINEL DE SENHA E GUICHÊ 7CM, 1 IMPRESSORA DE SENHAS NORMAL E PREFERENCIAL, 4 CONTROLES REMOTOS CHAMADORES, 1 CONTROLE REMOTO AJUSTADOR, FONE ALIMENTAÇÃO BIVOLT. DIMENSÕES DO PAINEL DE SENHA 28X18X6CM, VISIBILIDADE: 25 METROS.	2	MARCA PRÓPRIA CO-657	R\$ 2.970,0000	R\$ 5.940,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

que aceitem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Educação e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO:29308429204
08429204

Assinado de forma digital
por IVANA RAMOS DO
NASCIMENTO:29308429204
Dados: 2022.04.20 15:35:00
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

Assinado digitalmente por: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO:39169200653
O tempo: 20-04-2022 13:58:18

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2022

Processo Administrativo n.º 068/2022

Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **20 de abril de 2022**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Av. Cronge da Silveira, s/n.º. Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 06.079.623/0001-88, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG n.º. 135263 SSP/AP e CPF n.º. 293.084.292-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **MMD PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI-ME**, localizado TRAV.DA MATRIZ ,245,BAIRRO:CENTRO, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.836.634/0001-19, representada pela **MARCIMILIANO MAC DOWEL PINHEIRO NETO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 611.714.332-04 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2735738 SSP-II/PA em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
28	RÁDIO, COM ANTENA MIMO 2X2 DE 20 DBI, QUE OFERECE ÓTIMA PERFORMANCE PARA O ATENDIMENTO A CLIENTES DISTANTES ATÉ 10KM, OU PARA ENLACES PONTO A PONTO DE ATÉ 15KM. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS APC 5A-20.	10	INTELBRAS	R\$ 632,0000	R\$ 6.320,00
29	RÁDIO, COM ANTENA SETORIAL INTEGRADA DE 18 DBI, NA FREQUÊNCIA DE 5 GHZ, COM DESIGN INTEGRADO QUE GARANTE PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS CLIMÁTICAS, SENDO ASSIM, UM DESEMPENHO MAIS ESTÁVEL, ALÉM DE NÃO PRECISAR DE ADAPTAÇÃO DE ANTENA EXTERNA NO EQUIPAMENTO. É UMA BASESTATION COM UM HARDWARE PODEROSO E UMA VARIEDADE DE FUNÇÕES AVANÇADAS EM UMA INTERFACE DE CONFIGURAÇÃO EM PORTUGUÊS. ROTEAMENTO IPV6; LARGURAS DE BANDA: 5, 10, 20 E 40 MHZ; POTÊNCIA DE ATÉ 29 DBM OU 800 MW DE POTÊNCIA DE SAÍDA; COM PROCESSAMENTO DE 80.000 PACOTES POR SEGUNDO E PROTEÇÃO COM ISOLAÇÃO EXTRA NA PORTA ETHERNET (LAN). MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS APC 5A-90.	5	INTELBRAS	R\$ 1.000,0000	R\$ 5.000,00
30	RÁDIO, COM DOIS CONECTORES TIPO N, PARA CONEXÃO DE ANTENA EXTERNA MIMO 2X2 E TECNOLOGIA BASE PARA CONSTRUÇÃO DE ENLACES SEM FIO É O PADRÃO IEEE 802.11A/N. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS, APC 5A.	2	INTELBRAS	R\$ 900,0000	R\$ 1.800,00
36	ESTABILIZADOR 300VA MONOFASICO 110V, COR PRETO, POTÊNCIA 300W/VA BIVOLT AUTOMÁTICA, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115/127/220V, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, FUSÍVEL REARMÁVEL, PROTEÇÃO CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. CERTIFICADO PELO INMETRO, IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS.	30	EXXA POWER	R\$ 111,0000	R\$ 3.330,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

38	ESTABILIZADOR TENSÃO, POTÊNCIA 600VA; TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V; TENSÃO DE SAÍDA: 115V; CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; CONEXÃO DE SAÍDA: MÍNIMO DE 4 TOMADAS NBR 14136; TEMPO DE AUTONOMIA PADRÃO: 30 MINUTOS PARA COMPUTADOR + MONITOR LED 15,6"; PORTA FUSÍVEL COM FUSÍVEL RESERVA; PROTEÇÕES: FILTRO DE LINHA, QUEDA DE REDE, RÚIDO DE REDE ELÉTRICA, SUB/SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA, SURTOS DE TENSÃO NA REDE, CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA POR DEGRAU. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	24	TS SHARA	R\$ 235,0000	R\$ 5.640,00
41	NOBREAK 600VA, MÍNIMO DE QUATRO TOMADAS, AUTOMÁTICO 60HZ, TENSÃO DE SAÍDA 115V.	14	INTELBRAS	R\$ 410,0000	R\$ 5.740,00
42	NOBREAK 700VA, COR PRETO, TENSÃO DE ENTRADA: 115V, PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES E TOMADAS (PLUGUE NBR 14136 10A/250V - PINO DE 4MM DE DIÂMETRO), TENSÃO DE SAÍDA 115V, POTÊNCIA 700VA/350W, FATOR DE POTÊNCIA 0,5, COM 6 TOMADAS PADRÃO, ESTABILIZADOR 3 ESTÁGIOS, BATERIA INTERNA 12V 7A.	116	INTELBRAS	R\$ 490,0000	R\$ 56.840,00
43	NOBREAK SEMI-SENOIDAL OU SENOIDAL PURA; 3200VA OU SUPERIOR; FILTRO DE LINHA INTERNO; PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UMA UNIDADE RESERVA; MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO 115-127/220V~ COM SAÍDA 115V~. DEVE CONTER TECNOLOGIA PARA RECARGA DE BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA, INCLUSIVE COM NOBREAK DESLIGADO E CONECTADO A REDE ELÉTRICA; ALARME AUDIOVISUAL PARA QUEDA DE REDE; BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO (PARA EVITAR DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS); LEDS QUE INDIQUEM O NÍVEL DE CARGA DAS BATERIAS; NO MÍNIMO 4 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136.	1	TS SHARA	R\$ 2.600,0000	R\$ 2.600,00
61	SWITCH COM INTERFACE DE 16 PORTAS RJ45 COM TAXA DE 10/100/1000 MBPS. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS E TP LINK.	38	INTELBRAS	R\$ 390,0000	R\$ 14.820,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

64	SWITCH SF 800 Q+ COM 8 PORTAS FAST ETHERNET 10/100 MBPS PARA COMPARTILHAMENTO DE INTERNET COM OS DISPOSITIVOS CONECTADOS, ENQUANTO SUA PORTA LAN 1 POSSUI SUPORTE A POE PASSIVO, QUE PERMITE A ALIMENTAÇÃO DO SWITCH ATRAVÉS DO CABO DE REDE NA PRESENÇA DE UM INJETOR POE. O SWITCH VIABILIZA A CONSTRUÇÃO DE REDES DE COMUTAÇÃO DE DADOS PERMITINDO A INTEGRAÇÃO DE COMPUTADORES, RÁDIOS OUTDOOR, ROTEADORES E CÂMERAS IP. ALÉM DISSO, SUA FUNÇÃO QOS PERMITE A PRIORIZAÇÃO DO TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E VÍDEO.	10	INTELBRAS	R\$ 75,0000	R\$ 750,00
65	COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR DE 19,5" LED: SLIM; PROCESSADOR INTEL® CORE I3 2.20GHZ, 4ª GERAÇÃO; 8GB DE MEMÓRIA SDRAM DDR3 DUAL CHANNEL A 1333MHZ; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO SATA DE 500GB; 2 PORTAS FRONTAIS USB 3.0 EXTERNAS, 2 PORTAS TRASEIRA USB 2.0; RJ45; HDMI, GRAVADOR DE DVD; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; MICROFONE EMBUTIDO/ENTRADA; SAÍDA NO PAINEL TRASEIRO; TECLADO E MOUSE ÓPTICO COM ENTRADA USB; CAIXA DE SOM; SEM SISTEMA OPERACIONAL; MANUAL DE USUÁRIO, CERTIFICADO E GARANTIA DE 12 MESES OU SUPERIOR.	3	INTEL	R\$ 2.200,0000	R\$ 6.600,00
66	COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR DE 19,5" LED: SLIM; PROCESSADOR INTEL® CORE I7 2.20GHZ, 4ª GERAÇÃO; 8GB DE MEMÓRIA SDRAM DDR3 DUAL CHANNEL A 1333MHZ; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO SATA DE 500GB; 2 PORTAS FRONTAIS USB 3.0 EXTERNAS, 2 PORTAS TRASEIRA USB 2.0; RJ45; HDMI, GRAVADOR DE DVD; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; MICROFONE EMBUTIDO/ENTRADA; SAÍDA NO PAINEL TRASEIRO; TECLADO E MOUSE ÓPTICO COM ENTRADA USB; CAIXA DE SOM; SEM SISTEMA OPERACIONAL; MANUAL DE USUÁRIO; CERTIFICADO E GARANTIA E GARANTIA DE 12 MESES OU SUPERIOR.	3	INTEL	R\$ 2.750,0000	R\$ 8.250,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

67	COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR DE 23" LED; CPU COM PROCESSADOR INTEL® CORE I5; MÍNIMO DE 4GB DE MEMÓRIA SDRAM DDR3 DUAL CHANNEL A 1333MHZ; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO SATA 500GB; 2 PORTAS FRONTAIS USB EXTERNAS, 2 PORTAS TRASEIRA USB; RJ45; HDMI, GRAVADOR DE DVD; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; MICROFONE EMBUTIDO/ENTRADA; SAÍDA NO PAINEL TRASEIRO; TECLADO E MOUSE ÓPTICO COM ENTRADA USB; CAIXA DE SOM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64BITS (VERSÃO ORIGINAL).	2	INTEL	R\$ 2.650,0000	R\$ 5.300,00
69	COMPUTADOR COMPLETO INTEL® CORE I5 9ª GERAÇÃO, ARMAZENAMENTO 8GB DDR4 SSD 480GB, WINDOWS 10 HOME ORIGINAL, TELA DE 19,5", CONEXÃO VGA/HDMI, VOLTAGEM BIVOLT, TECLADO COM FIO USB CABO APROXIMADO 150CM, PADRÃO ABNT-II, MOUSE COM FIO USB DPI:800, COMPRIMENTO 140CM, SCROLL ANTIDERRAPANTE.	10	INTEL	R\$ 4.000,0000	R\$ 40.000,00
70	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL® CORE I3, 7ª GERAÇÃO OU TECNOLOGIA AMD RYZEN EQUIVALENTE OU SUPERIOR, PLACA MÃE DDR3 OU DDR4, 4 GB DE MEMÓRIA RAM, HD 500GB SATA, GRAVADOR DE DVD, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, MONITOR 19,5".	2	INTEL	R\$ 2.800,0000	R\$ 5.600,00
72	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL® CORE I7, 7ª GERAÇÃO OU TECNOLOGIA AMD RYZEN EQUIVALENTE OU SUPERIOR; PLACA MÃE DDR3 OU DDR4; 4GB DE MEMÓRIA RAM; HD 500GB SATA; GRAVADOR DE DVD, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM E MONITOR DE 19,5".	7	INTEL	R\$ 4.600,0000	R\$ 32.200,00
73	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL® I7, 10ª GERAÇÃO; COM VÍDEO INTEGRADO OU EQUIVALENTE AMD RYZEN; MEMÓRIA DDR4 2666MHZ 8GB; PLACA MÃE MICRO ATX COM CHIPSET B460 OU B450; SSD 2,5" 500GB; GRAVADORA DE DVD; TECLADO; MOUSE; CAIXA DE SOM; MONITOR DE 19,5"; GABINETE ATX COM LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA INTEGRADO.	5	INTEL	R\$ 5.700,0000	R\$ 28.500,00



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

74	COMPUTADOR PC INTEL® I5-6400F, QUADRO P1000, 8GB DE RAM, HD 2TB + SSD 120GB, 500W + VENTUINHA, MARCA EM REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR.	1	INTEL	R\$ 3.300,0000	R\$ 3.300,00
81	MONITOR DE 27": RESOLUÇÃO FULL HD 1920X1080; PAINEL IPS; COM FURAÇÃO VESA 100X100; COM CONEXÃO MÍNIMA VGA OU HDMI; ACOMPANHA CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO DE CONECTIVIDADE.	6	LG	R\$ 1.400,0000	R\$ 8.400,00
82	MONITOR LED - TAMANHO DA TELA 23.8 OU 24 POLEGADAS; FORMATO DA TELA WIDESCREEN; RESOLUÇÃO DA IMAGEM FULL HD; ALIMENTAÇÃO BIVOLT; CONEXÃO MÍNIMA VGA OU HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ACOMPANHA: CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO DE CONECTIVIDADE.	36	AOC	R\$ 1.010,0000	R\$ 36.360,00
87	NOTEBOOK: INTEL® CORE I5 7ª GERAÇÃO OU TECNOLOGIA RYZEN EQUIVALENTE OU SUPERIOR; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM 4GB DDR3 OU DDR4; DISCO RÍGIDO (HD): 500GB OU 1TB; TELA 17" COM ILUMINAÇÃO AUXILIAR POR LED; COM TECLADO NUMÉRICO.	5	LENOVO	R\$ 3.900,0000	R\$ 19.500,00
88	ROTEADOR BANDA DE 2.4GHZ: WI-FI 3X3 MIMO; REDE RÁPIDA E ESTÁVEL COM 450MBPS. BANDA DE 5GHZ COM REDE WI-FI DE ATÉ 867MBPS PARA APLICAÇÕES SENSÍVEIS A LATÊNCIA COMO STREAMING DE VÍDEO HD, JOGOS ONLINE, CONVERSA POR VÍDEO AO MESMO TEMPO E SEM ATRASOS.	102	TP LINK	R\$ 270,0000	R\$ 27.540,00
TOTAL					R\$ 324.390,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Educação e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO:29308429204
Assinado de forma digital por
IVANA RAMOS DO
NASCIMENTO:29308429204
Dados: 2022.04.20 16:21:12
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

MMD PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI-ME
MARCIMILIANO MAC DOWEL PINHEIRO NETO

M M D
PINHEIRO
NETO COM DE
DE MOVEIS
EIRELI:1683
6634000119
Assinado de
forma digital por
M M D PINHEIRO
NETO COM DE
MOVEIS
EIRELI:168366340
00119
Dados:
2022.04.20
16:33:57 -03'00'

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2022

Processo Administrativo n.º 068/2022

Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **20 de abril de 2022**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Av. Cronge da Silveira, s/n.º. Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 06.079.623/0001-88, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG n.º. 135263 SSP/AP e CPF n.º. 293.084.292-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **PROLICIT LTDA**, localizado Rua João Steffens, n. 385, apto 04, Bairro Seminário, Município Ituporanga/SC, CEP 88.400-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.368.558/0001-08, representada pela **Wellington Ceola**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 085.857.269-97 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4740873 em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
53	GRAVADOR DVR COM 8 CANAIS, COMPATÍVEL COM HDCVI, HDTVI 2.0, AHD-M/H, ANALÓGICA E IP; VISUALIZAÇÃO EM 1080P; GRAVAÇÃO DE TODOS OS CANAIS EM 1080P OU 720P; SAÍDAS VÍDEO VGA, HDMI E BNC; REPRODUÇÃO EM TEMPO REAL; SUPORTA UM HD SATA DE ATÉ 10TB; EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; MODO NVR ONDE TRANSFORMA TODOS OS CANAIS BNC EM IP; FUNÇÃO BNC + IP ONDE ADICIONA CÂMERAS IP AO DVR; ROTEADOR IPV6. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS	115	FRAHM	R\$ 625,0000	R\$ 71.875,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprashet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

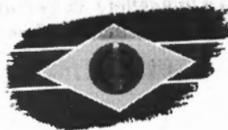
4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

que aceitem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Educação e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

IVANA RAMOS DO ASSINADO DE FORMA DIGITAL
NASCIMENTO:293 por IVANA RAMOS DO
08429204 NASCIMENTO:29308429204
Dados: 2022.04.20 10:23:23
-03'00"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

gov.br

Documento assinado digitalmente

WELLINGTON CEOLA

Data: 20/04/2022 10:27:09-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

PROLICIT LTDA
Wellington Ceola

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022

Processo Administrativo n.º 068/2022

Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **20 de abril de 2022**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Av. Cronge da Silveira, s/n.º. Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 06.079.623/0001-88, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG n.º. 135263 SSP/AP e CPF n.º. 293.084.292-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**, localizado AV BRASÍLIA, 2051, CASA 35 -, 141 - CEP : 86600-224 - PARQUE INDUSTRIAL CAFEZAL - ROLÂNDIA - PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.096.586/0001-41, representada pela **LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 051.531.269-00 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9220167-8 em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
48	CÂMERA DE SEGURANÇA; ZOOM 30X ÓPTICO; RESOLUÇÃO DE 2 MEGAPIXELS; ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGENS; PRÓPRIA PARA SISTEMAS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA POR VÍDEO IP; COM CASE ROBUSTO PROTEGIDO COM IK10 (ANTIVANDALISMO); IP67 (A PROVA D'ÁGUA E POEIRA). MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS, MODELO VIP 5230 SPEED DOME.	5	HIKVISION	R\$ 5.197,5000	R\$ 25.987,50

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

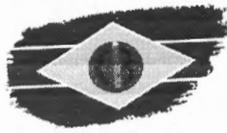
4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Educação e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO:29308429204
08429204

Assinado de forma digital por IVANA RAMOS DO
NASCIMENTO:29308429204
Dados: 2022.04.20 11:05:51 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

LUIZ FELIPE CAZADO
CANDREVA:05153126900

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA:05153126900
Dados: 2022.04.20 10:59:23 -03'00'

RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2022

Processo Administrativo n.º 068/2022

Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **20 de abril de 2022**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Av. Cronge da Silveira, s/n.º. Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 06.079.623/0001-88, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG n.º. 135263 SSP/AP e CPF n.º. 293.084.292-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **SCORPION INFORMÁTICA EIRELI**, localizado Av. Winston Churchill Número: 2370 sala 1204 Bairro: Pinheirinho Cidade: Curitiba, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.567.265/0001-27, representada pela **Marcio Rogério Domingues**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 633.803.079-04 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.513.829-1 em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
63	SWITCH COM INTERFACE DE 8 PORTAS RJ45 COM TAXA DE 10/100/1000 MBPS. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS E TP LINK.	27	TP-LINK	R\$ 197,7000	R\$ 5.337,90
89	ROTEADOR WIRELESS COM AS CARACTERÍSTICAS: WIRELESS 300MBPS.	13	TP-LINK	R\$ 108,9000	R\$ 1.415,70
TOTAL					R\$ 6.753,60

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

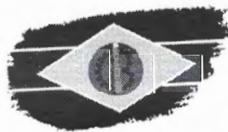
4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Educação e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

IVANA RAMOS DO
NASCIMENTO:2930
8429204

Assinado de forma digital por
IVANA RAMOS DO
NASCIMENTO:29308429204
Dados: 2022.04.20 08:50:57
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

MARCIO ROGERIO
DOMINGUES:63380307904

Assinado de forma digital por MARCIO ROGERIO
DOMINGUES:63380307904
Dados: 2022.04.20 08:21:47 -03'00'

SCORPION INFORMÁTICA EIRELI
Marcio Rogério Domingues



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2022

Processo Administrativo n.º. 068/2022

Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **20 de abril de 2022**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Av. Cronge da Silveira, s/n.º. Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 06.079.623/0001-88, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG n.º. 135263 SSP/AP e CPF n.º. 293.084.292-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **TECA TECNOLOGIA COMERCIO LTDA**, localizado Rua Claudio Manoel da Costa, n.º 33, Bairro Ouro Preto, CEP 37.207.600, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.163.447/0001-06, representada pela **Tarcísio de Jesus Rodrigues**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 778.320.356.68 portador(a) da Carteira de Identidade n.º M-5.219.044 SSP/MG em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
59	MEDIDOR MULTIPARÂMETRO, AKROM KR 500 + CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.	2	AKROM	R\$ 3.118,5000	R\$ 6.237,00

Fórmula 1 de 3

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Cronge da Silveira, 438 - Centro - CEP 68.445-000 - Barcarena/PA
www.barcarena.pa.gov.br
(91) 99393-6685

TARCISIO DE JESUS
RODRIGUES:7832035668
7832035668
Assinado de forma digital por TARCISIO DE JESUS RODRIGUES:7832035668
Data: 2022.04.20 10:27:14 -03'00'



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Educação e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO:29308429204
08429204

Assinado de forma digital por IVANA RAMOS DO NASCIMENTO:29308429204
Dados: 2022.04.20 10:35:04 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**

TARCISIO DE JESUS RODRIGUES:77832035668
035668

Assinado de forma digital por TARCISIO DE JESUS RODRIGUES:77832035668
Dados: 2022.04.20 10:27:57 -03'00'

**TECA TECNOLOGIA COMERCIO
LTDA
Tarcísio de Jesus Rodrigues**



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2022

Processo Administrativo n.º 068/2022

Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **20 de abril de 2022**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Av. Cronje da Silveira, s/n.º. Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 06.079.623/0001-88, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG n.º. 135263 SSP/AP e CPF n.º. 293.084.292-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA**, localizado Rua Abramo Eberle, n.º 136, Sala 01 A, Bairro: Centro - Município: Concórdia, Estado: Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.798.010/0001-90, representada pela **Jean Carlo Perin Zucchi**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 061.080.219-42 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.885.634 em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
3	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL® I5 10ª GERAÇÃO; COM VÍDEO INTEGRADO OU EQUIVALENTE AMD RYZEN; MEMÓRIA DDR4 2666MHZ 8GB; PLACA MÃE MICRO ATX COM CHIPSET B460 OU B450; SSD 2,5" 500GB; GRAVADORA DE DVD; TECLADO; MOUSE; CAIXA DE SOM; MONITOR DE 19,5"; GABINETE ATX COM LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA INTEGRADO.	27	TECHNO	R\$ 3.760,0000	R\$ 101.520,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

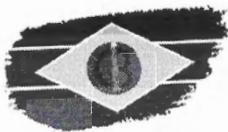
4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

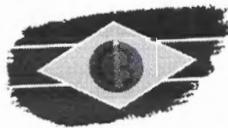
4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

n°. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto n°. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Educação e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO:29308429204
08429204

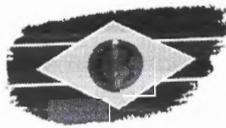
Assinado de forma digital
por IVANA RAMOS DO
NASCIMENTO:29308429204
Dados: 2022.04.20 16:15:39
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA
Jean Carlo Perin Zucchi

TECHNO SOFT SYSTEMS
LTDA:44798010000190
10000190

Assinado de forma digital por TECHNO SOFT SYSTEMS
LTDA:44798010000190
Dados: 2022.04.20 16:12:44 -03'00'



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2022

Processo Administrativo n.º. 068/2022

Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **20 de abril de 2022**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Av. Cronge da Silveira, s/n.º. Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 06.079.623/0001-88, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG n.º. 135263 SSP/AP e CPF n.º. 293.084.292-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **TECNO TRADE COM E SERV ELETRONICOS E SONORIZAÇÃO EIRELI**, localizado AV VICTOR BARRETO 696 - 101 - CENTRO - CANOAS - RS - 92010-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.087.468/0001-30, representada pela **ANDRÉ LUIS GRANDO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 901.223.990-72 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2050465307 em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
47	CÂMERA DE SEGURANÇA COM RESOLUÇÃO 3 MEGAPIXELS E ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGENS, PRÓPRIA PARA SISTEMAS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA POR VÍDEO IP, LENTE DE 3,6 MILÍMETROS, SENSOR INFRAVERMELHO, COM ALCANCE DE 30 METROS, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO A PROVA D'ÁGUA, IP66. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS, MODELO VIP S3330.	132	LUATEK	R\$ 439,0000	R\$ 57.948,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

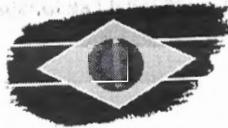
4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Educação e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO:29308429204
08429204

Assinado de forma digital
por IVANA RAMOS DO
NASCIMENTO:29308429204
Dados: 2022.04.20 10:55:14
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO

ANDRE LUIS GRANDO:90122399072

Assinado de forma digital por ANDRE
LUIS GRANDO:90122399072
Dados: 2022.04.20 10:48:55 -03'00'

TECNO TRADE COM E SERV ELETRONICOS E SONORIZAÇÃO EIRELI
ANDRÉ LUIS GRANDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2022

Processo Administrativo n.º 068/2022

Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **20 de abril de 2022**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Av. Cronge da Silveira, s/n.º. Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 06.079.623/0001-88, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG n.º. 135263 SSP/AP e CPF n.º. 293.084.292-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022, RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **TECZAP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, localizado Av. Doutor José Gonçalves da Cunha n.º679 Centro – Entre Rios de Minas – MG – 35.490-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.619.872/0001-44, representada pela **SAULO HENRIQUE DE FARIA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 042.060.396-40 portador(a) da Carteira de Identidade n.º MG-10133557 em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
90	SERVIDOR TIPO TORRE; PROCESSADORES FÍSICOS INTEL XEON E-2224 3.4GHZ; 8MB CACHE; 4C/4T; TURBO (71W); ARMAZENAMENTO SSD SATA 2,5", 480GB; MEMÓRIA RAM DE 8GB DE UDIMM DDR4 ECC A 2.666 MT/S; INTERFACE REDE LAN 2, INTERFACE SAN SEM SAN; ARMAZENAMENTO SATA COM E SEM DISCOS SATA; ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCOS SSD; FONTE ALIMENTAÇÃO SEM REDUNDÂNCIA; SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO.	2	TZ SUPER 9000	R\$ 9.100,0000.	R\$ 18.200,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

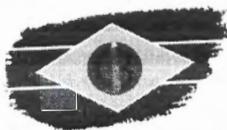
4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

que aceitem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Educação e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO:29308429204
08429204

Assinado de forma digital por IVANA RAMOS DO NASCIMENTO:29308429204
Dados: 2022.04.22 11:39:59 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**

SAULO HENRIQUE DE FARIA PEREIRA:04206039640

Assinado de forma digital por SAULO HENRIQUE DE FARIA PEREIRA:04206039640
Dados: 2022.04.22 11:06:45 -03'00'

**TECZAP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
SAULO HENRIQUE DE FARIA PEREIRA**



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022

Processo Administrativo n.º 068/2022

Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **20 de abril de 2022**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, localizada na Av. Cronge da Silveira, s/n.º. Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 06.079.623/0001-88, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG n.º. 135263 SSP/AP e CPF n.º. 293.084.292-04, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9-019/2022**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **VIGUI'ST INFORMÁTICA LTDA ME**, localizado Rua Sebastião Andrade Bonani, n.º.306, bairro Jardim Prudência, Cidade de São Paulo/SP, CEP 04649-050, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.032.137/0001-04, representada pela **Murilo Strazer**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 059.399.728-02 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 15.969.583 SSP/SP em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
39	NOBREAK 1400VA, MÍNIMO DE QUATRO TOMADAS AUTOMÁTICAS 60HZ, TENSÃO DE SAÍDA 115V.	38	MULTILASER POWERTEK	R\$ 717,0200	R\$ 27.246,76
44	NOBREAK SENOIDAL 1200VA, 6 TOMADAS; BIVOLT; SAÍDA 127V; CABO PP COM PLUG NBR14136; PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO; PORTA FUSÍVEL COM UNIDADE RESERVA; SAÍDA TENSÃO NOMINAL(VCA) 115V; TEMPO DE TRANSFERÊNCIA 2MS; FREQUÊNCIA 60HZ. GARANTIA DE 1 ANO.	7	MULTILASER POWERTEK	R\$ 682,4400	R\$ 4.777,08
TOTAL					R\$ 32.023,84

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Educação e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO:2930842920
08429204

Assinado de forma digital
por IVANA RAMOS DO
NASCIMENTO:2930842920
4
Dados: 2022.04.20 08:57:16
-03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**

Murilo Strazer

VIGUI'ST INFORMÁTICA LTDA ME

Murilo Strazer

VIGUI ST
INFORMATICA
LTDA:060321
37000104

Assinado de forma
digital por VIGUI ST
INFORMATICA
LTDA:0603213700010
4
Dados: 2022.04.20
08:44:35 -03'00'

Processo: Dispensa nº 7-010/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratada: ANDERSON DA SILVA LIMA. CPF: 911.356.642-34. Contrato Nº 20220637. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROCON E DO INCRA. Prazo De Vigência: 12 Meses. Valor Global: R\$ 34.800,00. Dotação Orçamentária: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária de 2022: 02; 0203; 04 422 0064 2.003; 3.3.90.36.00; 3.3.30.36.15. Foro: Barcarena/PA. Data: 2 de maio de 2022.

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: VI M7L55157

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20220638

Processo: Adesão nº AD-9/2021-21-PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: A. V. DE JESUS BURITI - SERVICOS DE REFRIGERACAO. CNPJ: 17.230.719/0001-11. Contrato Nº 20220638. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, VIABILIZANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS REFRIGERADORES. Prazo De Vigência: 240 dias consecutivos. Valor Global: R\$ 95.790,00. Dotação Orçamentária: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária de 2022: 18; 1802; 12 361 0033 1.109; 12 361 0033 1.114; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.25; 3.3.90.30.26. Fonte: 15001001. Foro: Barcarena/PA. Data: 5 de maio de 2022.

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: BPT8U9T158

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20220635

Processo: Dispensa nº 7-008/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratada: HOMETECHS COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO EIRELI. CNPJ: 11.991.794/0001-19. Contrato Nº 20220635. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO E BATERIA NOBREAK COM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO. Prazo De Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 17.060,00. Dotação Orçamentária: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária de 2022: 02; 0208; 04 122 0064 2.020; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.42; 4.4.90.52.30; 3.90.40.00; 3.3.90.40.11; 3.3.90.40.48. Foro: Barcarena/PA. Data: 5 de maio de 2022.

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: ET7NWLO158

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20220639

Processo: Adesão nº AD-1-9-064/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego. Contratada: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - EPP. CNPJ: 01.008.055/0001-68. Contrato Nº 20220639. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL. Prazo De Vigência: 240 dias consecutivos. Valor Global: R\$ 1.155,10. Dotação Orçamentária: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária de 2022: 70; 7071; 11 122 0064 2.233; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16. Foro: Barcarena/PA. Data: 5 de maio de 2022.

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: GOYPII4158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 01/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

Considerando o Decreto nº 0145/2018-GPMB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – Ano IX, nº 1995, em 01 de junho de 2018, páginas 10 e 11.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir o Núcleo de Convênios da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as competências dispostas no artigo 3º do decreto 0145/2018 – GPMB.

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor o referido núcleo:

- Natalina de Jesus Pantoja Menezes, Assistente Social (Efetivo), matrícula 89192/1;

- Lídia Nara Cabral Brito, Contadora (Efetivo), matrícula 284769/1;

- Fellipe Augusto Carnevalle dos Passos, Assessor - CPC 04 (Comissionado), matrícula 275891/1.

Art. 3º- Fica designado para coordenar o núcleo de convênios da SEMAS a servidora Natalina de Jesus Pantoja Menezes.

Barcarena, 25 de abril de 2022.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS

Secretária Executiva Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 0015/2021- GPMB

Publicado por: Alessandra Brega Almeida
Protocolo: XC2PYSR158

SEÇÃO I PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022

Ata de Registro de Preços, nº 001/2022, datada de 22 de abril de 2022, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022**, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: ALARMES PATROCINIO LTDA, localizado Avenida Rui Barbosa, 881 - sala: 01 - bairro: São Francisco cidade: Patrocínio/MG – CEP 38742-016, inscrito no CNPJ sob o nº 12.209.727/0001-62, representado pelo **GILBERTO BORGES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 001.141.936-90 portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 8.810.713 SSP/MG em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
55	MESA CONTROLADORA HÍBRIDA, ANALÓGICA E IP. MARCA DE REFERÊNCIA: JOYSTICK INTELBRAS, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	1	DAHUA	R\$ 2.500,0000	R\$ 2.500,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022

Ata de Registro de Preços, nº 002/2022, datada de 20 de abril de 2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, localizado rua 03, n 800, sala 104, setor oeste, Goiânia-Goiás CEP: 74115-050, inscrito no CNPJ sob o nº 34.822.886/0001-70, representada pela **ISABELLA CARMO FORTI MORAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 035.478.511-73 portador(a) da Carteira de Identidade nº 53054/OAB-GO em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA. FUNCÕES: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA; VOLUME MENSAL RECOMENDADO: 3500 PÁGINAS. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DCP-L5502DN	33	ELGIN P6550	R\$ 1.550,0000	R\$ 51.150,00
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA; FUNCÕES: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, CONEXÃO DE REDE, WIRELESS, ETHERNET E USB; CICLO DE IMPRESSÕES MENSAS: MÍNIMO 10.000 PÁGINAS; TENSÃO 127V; MEMÓRIA 128MB; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO 600X600; ACOMPANHA UM CARTUCHO DE TONER ORIGINAL, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CD DE INSTALAÇÃO.	58	ELGIN P6550	R\$ 1.500,0000	R\$ 87.000,00
17	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA. FUNCÕES: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA; VOLUME MENSAL RECOMENDADO: 3500 PÁGINAS. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DCP-L5502DN	10	ELGIN P6550	R\$ 1.550,0000	R\$ 15.500,00
78	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA. FUNCÕES: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA; VOLUME MENSAL RECOMENDADO: 2000 PÁGINAS. MARCA DE REFERÊNCIA: BROTHER DCP-L2520DW	46	ELGIN P6550	R\$ 1.540,0000	R\$ 70.840,00
TOTAL					R\$ 224.490,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022

Ata de Registro de Preços, nº 003/2022, datada de 20 de abril de 2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO, localizado AV. TUIUTI, 1370, SALA 01, VILA MORANGUEIRA, MARINGÁ/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 32.314.972/0001-47, representada pela **CAROLINA KOZAR DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 116.101.419-54 portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.469.457-0 SESP/PR em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
------	-----------	--------	-------	----------------	-------------------

5	COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR CORE I7 8ª GERAÇÃO; 6 NÚCLEOS; 12MB CACHE; ATÉ 4.6GHZ MEMÓRIA 8GB DDR4 - 2666MHZ; TECLADO MULTIMÍDIA COM FIO KB216 EM PORTUGUÊS (BRASIL); MOUSE ÓPTICO COM FIO; PLACA DE REDE: 1000GB - RJ45 BIVOLT; HD 1TB; SAÍDAS DE ÁUDIO-VÍDEO (HDMI E VGA); CONEXÕES: HDMI, PS2, RJ45, 3X ÁUDIO, USB 3.0, GRAVADOR E LEITOR DE DVD/CD, MONITOR LED FULL HD 21,5" WISESCREEN; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10; ACOMPANHA: CPU, MANUAIS E TODOS OS CABOS PARA LIGAÇÃO.	11	POSITIVO D2200-13069	R\$ 4.950,0000	R\$ 54.450,00
TOTAL					R\$ 54.450,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022

Ata de Registro de Preços, nº 004/2022, datada de 20 de abril de 2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: CLÉBER NASCIMENTO DA ROSA, localizado Rua General Auto, 35 – centro – Rio Pardo/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 1.142.525/0001-88, representado pelo CLÉBER NASCIMENTO DA ROSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 708.798.420-91 portador(a) da Carteira de Identidade nº 1008492983 em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRINCIPAL MÍNIMA DE 60PPM; IMPRESSÃO EM DUPLEX (FRENTE E VERSO); DUPLEX INTEGRADO MÍNIMO 40PPM; SCANNER DE BASE PLANA COM ADF: DAF (DUPLEX DE PASSAGEM ÚNICA); ADF ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS DE NO MÍNIMO 200 FOLHAS; TECNOLOGIA DO SCANNER CCD; VOLUME DE PÁGINAS MENSAL RECOMENDADO: 5000 - 10.000 PÁGINAS; HARDWARE VELOCIDADE DO PROCESSADOR MÍNIMO: QUAD CORE 1,2GHZ; MEMÓRIA STANDARD: 2048MB OU SUPERIOR; CONECTIVIDADE WIRELESS, USB, REDE ETHERNET; ACOMPANHA: UM CARTUCHO DE TONER ORIGINAL, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CD DE INSTALAÇÃO.	56	BROTHER	R\$ 1.600,0000	R\$ 89.600,00
18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA; FUNCÕES: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, CONEXÃO DE REDE, WIRELESS, ETHERNET E USB; CICLO DE IMPRESSÕES MENSAIS: MÍNIMO 10.000 PÁGINAS; TENSÃO 127V; MEMÓRIA 128MB; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO 600X600; ACOMPANHA UM CARTUCHO DE TONER ORIGINAL, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CD DE INSTALAÇÃO.	19	BROTHER	R\$ 1.600,0000	R\$ 30.400,00
56	MICROFONE SEM FIO DUPLO; FREQUÊNCIA DISPONÍVEIS: 698 A 787MHZ; MODO LO POWER: 18M/MODO HI POWER: 75M; CONECTOR DE ÁUDIO: XLR BALANCEADO E P10; TIPO DE RECEPÇÃO: TRUE DIVERSITY COM DUAS ANTENAS; FREQUÊNCIA DE ÁUDIO: 50HZ A 15KHZ; POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO DE RF: LO POWER=1MW MAX/HI POWER=16DBV (XLR), -22DBV (P10).	9	LYCO	R\$ 430,0000	R\$ 3.870,00

57	MICROFONE SEM FIO: RECEPTOR, MICROFONE TRANSMISSOR, TIE CLIP MICROFONE, HEADSET MICROFONE, 9V200MAPSU, BATERIA 1.5VL, FAIXA DE FREQUÊNCIA 210-266MHZ, FAIXA DE FREQUÊNCIA DISPONÍVEL 45~1500HZ, ALCANCE DINÂMICO > 100DB, SISTEMA DE DISTORÇÃO 0,8, FAIXA DE OPERAÇÃO APPR 30-50 METROS, FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL 10°C~40°C.	14	LYCO	R\$ 410,0000	R\$ 5.740,00
TOTAL					R\$ 129.610,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022

Ata de Registro de Preços, nº 005/2022, datada de 25 de abril de 2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: CLÉBER NASCIMENTO DA ROSA, localizado Rua General Auto, 35 – centro – Rio Pardo/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.142.525/0001-88, representado pelo **CLÉBER NASCIMENTO DA ROSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 708.798.420-91 portador(a) da Carteira de Identidade nº 1008492983 em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
40	NOBREAK 3 EM 1: NOBREAK + ESTABILIZADOR + FILTRO DE LINHA; COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1400VA OU SUPERIOR; TENSÃO ENTRADA SAÍDA: BIVOLT; ALARMES AUDIOVISUAL; COM BATERIA INTERNA 1 SELADA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	20	TS SHARA	R\$ 1.089,0000	R\$ 21.780,00
52	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE (NVD), PERMITINDO A GRAVAÇÃO E O GERENCIAMENTO DE ATÉ 32 CÂMERAS IP, COM 32 CANAIS. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS, MODELO: 7132.	1	INTELBRAS	R\$ 4.165,4200	R\$ 4.165,42
TOTAL					R\$ 25.945,42

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022

Ata de Registro de Preços, nº 006/2022, datada de 25 de abril de 2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: E. DO S. MACÊDO DA SILVA - EPP, localizado RUA CONEGO SILVESTRE P. SERRA, 66 - VILA DOS CABANOS - BARCARENA/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.525.328/0001-57, representada pelo **ELDENIR DO SOCORRO MACÊDO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 198.414.932-68 portador(a) da Carteira de Identidade nº 3108002 em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
1	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL® DUAL CORE 7ª GERAÇÃO OU TECNOLOGIA AMD RYZEN EQUIVALENTE OU SUPERIOR, PLACA MÃE DDR3 OU DDR4, 4GB DE MEMÓRIA RAM, HD 500GB SATA, GRAVADOR DE DVD, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, MONITOR 19,5".	68	BRAZIL PC	R\$ 1.801,0000	R\$ 122.468,00

2	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL® I3 10ª GERAÇÃO; COM VÍDEO INTEGRADO OU EQUIVALENTE AMD RYZEN; MEMÓRIA DDR4 2666MHZ 8GB; PLACA MÃE MICRO ATX COM CHIPSET B460 OU B450; SSD 2,5" 500GB; GRAVADORA DE DVD; TECLADO; MOUSE; CAIXA DE SOM; MONITOR DE 19,5"; GABINETE ATX COM LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA INTEGRADO.	55	BRAZIL PC	R\$ 3.224,0000	R\$ 177.320,00
4	COMPUTADOR DESKTOP CORE I5, COM MONITOR 21,5", TECLADO E MOUSE, PLACA MÃE COM CHIPSET INTEL H101, PROCESSADOR INTEL® CORE I5-7400 (3.0 GHZ, CACHE 6MB) 7ª GERAÇÃO; MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 2400MHZ (EXPANSÍVEL ATÉ 16GB); DISCO RÍGIDO 1TB (7200 RPM); PLACA DE VÍDEO INTEGRADA INTEL HD GRAPHICS 630; MONITOR LED FULL HD (1920X1080 60 HZ) 21,5" WIDESCREEN, COM PIXEL PITCH 0,248MM; ÂNGULO DE VISÃO DE 178° VERTICAL/178° HORIZONTAL; 16,78 MILHÕES DE CORES; COM SUPORTE PARA AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE 5° PARA FRENTE OU 21° PARA TRÁS; CONEXÕES HDMI E VGA; VOLTAGEM DE 100-240V AC (BIVOLT); TECLADO MULTIMÍDIA COM FIO E MOUSE ÓPTICO COM FIO (1000 DPI); AMBOS USB; GRAVADOR E LEITOR DVD/CD; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO COM 5.1 CANAIS; WIRELESS 802.11AC E BLUETOOTH 4.1; PLACA DE REDE ETHERNET (10/100/1000 RJ45); FONTE BIVOLT 100-240V AC, DEVIDAMENTE DIMENSIONADA ÀS EXIGÊNCIAS DO EQUIPAMENTO; PORTAS FRONTAIS: 2 USB 3.0, 1 CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO, 1 CONECTOR PARA MICROFONE (UJ), 1 LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA INTEGRADO 5 EM 1, PORTAS TRASEIRAS 4 USB.	21	BRAZIL PC	R\$ 4.306,0000	R\$ 90.426,00
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL; TANQUE DE TINTA ECOTANK USB JATO DE TINTA 4 CORES; CONEXÃO DE REDE, WIRELESS, ETHERNET E USB; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 33PPM (PRETO), 15PPM (COLORIDO); ACOMPANHA: 4 FRASCOS DE TINTA ORIGINAL (PRETO, AMARELO, CIANO E MAGETA), CABO DE FORÇA E CD DE INSTALAÇÃO.	93	HP	R\$ 1.370,0000	R\$ 127.410,00
12	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL® DUAL CORE 7ª GERAÇÃO OU TECNOLOGIA AMD RYZEN EQUIVALENTE OU SUPERIOR, PLACA MÃE DDR3 OU DDR4, 4GB DE MEMÓRIA RAM, HD 500GB SATA, GRAVADOR DE DVD, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, MONITOR 19,5".	22	BRAZIL PC	R\$ 1.850,0000	R\$ 40.700,00
13	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL® I3 10ª GERAÇÃO; COM VÍDEO INTEGRADO OU EQUIVALENTE AMD RYZEN; MEMÓRIA DDR4 2666MHZ 8GB; PLACA MÃE MICRO ATX COM CHIPSET B460 OU B450; SSD 2,5" 500GB; GRAVADORA DE DVD; TECLADO; MOUSE; CAIXA DE SOM; MONITOR DE 19,5"; GABINETE ATX COM LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA INTEGRADO.	18	BRAZIL PC	R\$ 3.350,0000	R\$ 60.300,00
14	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL® I5 10ª GERAÇÃO; COM VÍDEO INTEGRADO OU EQUIVALENTE AMD RYZEN; MEMÓRIA DDR4 2666MHZ 8GB; PLACA MÃE MICRO ATX COM CHIPSET B460 OU B450; SSD 2,5" 500GB; GRAVADORA DE DVD; TECLADO; MOUSE; CAIXA DE SOM; MONITOR DE 19,5"; GABINETE ATX COM LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA INTEGRADO.	8	BRAZIL PC	R\$ 3.950,0000	R\$ 31.600,00

20	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL; TANQUE DE TINTA ECOTANK USB JATO DE TINTA 4 CORES; CONEXÃO DE REDE, WIRELESS, ETHERNET E USB; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 33PPM (PRETO), 15PPM (COLORIDO); ACOMPANHA: 4 FRASCOS DE TINTA ORIGINAL (PRETO, AMARELO, CIANO E MAGETA), CABO DE FORÇA E CD DE INSTALAÇÃO.	31	HP	R\$ 1.370,0000	R\$ 42.470,00
23	APARELHO CELULAR, COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, DUAL CHIP MICRO, TECNOLOGIA QUAD BAND (850, 900, 1800, 1900), PROCESSADOR QUAD-CORE 1.5GHZ CORTEX-A53 + QUAD-CORE 2.1 GHZ CORTEX-A57, MEMÓRIA MÍNIMO 16GB, DISPLAY COM VISOR COLORIDO DE NO MÍNIMO 4.5 POLEGADAS, CÂMERA TRASEIRA MÍNIMO 16MP, CÂMERA FRONTAL MÍNIMO 5 MP, WIFI, CONEXÕES BLUETOOTH, WIRELESS, USB, GPS, BATERIA TIPO LITIO COM AUTONOMIA CONVERSÃO 1680 MINUTOS, COR PRETA OU PRATA.	9	AQUARIO	R\$ 650,0000	R\$ 5.850,00
24	APARELHO CELULAR, DESBLOQUEADO, DUAL CHIP, DISPLAY COLORIDO DE 1.45 POLEGADAS, GSM, PRETO, 32MB DE MEMÓRIA INTERNA.	8	NOKIA	R\$ 165,0000	R\$ 1.320,00
25	APARELHO CELULAR SMARTPHONE, NANO CHIP, DUAL CHIP, MEMÓRIA INTERNA 64GB, RAM 3GB, OCTACORE 1.6GHZ, ANDROID, TELA 5.5, RESOLUÇÃO 1080X1920, CÂMERAS TRASEIRA E FRONTAL COM 13MP, FULL HD, EXPANSIVO COM MICRO SD DE 200GB, BATERIA IONS LITIO 3600 MAH, WIFI 3G/4G.	11	SAMSUNG	R\$ 1.270,0000	R\$ 13.970,00
27	GPS MAP 64S, TELA COLORIDA DE 2,6" LEGÍVEL SOB A LUZ SOLAR, DE ALTA SENSIBILIDADE E RECEPTOR GLONASS COM ANTENA HELIX QUÁDRUPLA 4GB DE MEMÓRIA INTERNA E SLOT PARA CARTÃO MICRO SD 250.000 CACHES PRÉ CARREGADOS PARA CHACHING INFORMATIZADO ALTÍMETRO BAROMÉTRICO E BÚSSOLA DE EIXOS, SISTEMA DE BATERIA DUPLA OTIMIZADO PARA EXTERIORES, CONECTIVIDADE SEM FIO POR TECNOLOGIA BLUETOOTH OU ANT=TM.	10	GARMIN	R\$ 3.150,0000	R\$ 31.500,00
33	TABLET, PROCESSADOR COM ARQUITETURA X86, OCTA-CORE; FREQUÊNCIA DE CLOCK DE, NO MÍNIMO, 2.8GHZ; MEMÓRIA RAM DE 6GB LPDDR4 SDRAM, 2133MHZ OU SUPERIOR; TELA DE TOQUE LCD DE 10.5" COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD DE 2560X1600; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNA COM NO MÍNIMO 128 GB; EXPANSÍVEL COM CARTÃO MICROSD ATÉ 1TB; DEVERÁ SER FORNECIDA 1 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; POSSUIR BATERIA DE ION LITHIUM OU POLÍMERO DE LÍTIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8000 MAH DE ACORDO COM TIPO DE USO DO EQUIPAMENTO.	2	MULTILASER	R\$ 2.970,0000	R\$ 5.940,00
35	CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 120W MOD, 505A, SAÍDA ESTABILIZADA.	47	ZC	R\$ 93,0000	R\$ 4.371,00
45	NOBREAK, TENSÃO 1.200 KVA: TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA BIVOLTV; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO E SOBRECARGA/FILTRO DE LINHA; TIPO NOBREAK SENOIDAL; QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 4; TENSÃO SAÍDA 115V; CAPACIDADE NOMINAL 1.200 KVA; BATERIA SELADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	13	INTELBRAS	R\$ 558,0000	R\$ 7.254,00

50	CÂMERA DIGITAL COM MONITOR/DISPLAY DE 3,2", RESOLUÇÃO DE 24.2MP COM MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS COM TODOS OS TAMANHOS. SENSOR CMOS DX. ZOOM ÓPTICO DE 3 VEZES. LENTES AFS DX 18-55MM F/3.5-5.6G ED VR. ALCANCE DO FOCO AF COM ÁREA DINÂMICA DE 9, 21 OU 39 (ACOPANHAMENTO EM 3D), AF COM ÁREA AUTOMÁTICA, AF DE PONTO ÚNICO. MODOS DE FLASH: AUTOMÁTICO ALCANCE DO FLASH: 12/39, 13/43 COM FLASH MANUAL (M/PÉS, ISO 100, 20°C/68), ALIMENTAÇÃO: TIPO DE BATERIA DE IONS DE LÍTIO EN-EL14A, RECURSO DE VÍDEO - MOV COMPRESSÃO: CODIFICAÇÃO AVANÇADA DE VÍDEO H.264 / MPEG-4 / FORMATO: PCM LINEAR / HD 1,9920X1,080 / 60QPS / HDFOXY 1,920X1,080 / 50QPS / FULL HD 1,9920X1,080 / 30QPS / FULL HD 1,9920X1,080 / 25QPS / FULL HD 1,9920X1,080 / 24QPS / HD 1,280X720 / 60QPS / HD 1,280X720 / 50QPS / VGA 640X424 / 30QPS / VGA 640X424 / 25QPS. RECURSOS DE ÁUDIO - MICROFONE EMBUTIDO, ESTÉREO/MICROFONE ESTÉREO EXTERNO (OPCIONAL), OU CONFIGURAÇÕES SUPERIORES.	5	CANON	R\$ 3.450,0000	R\$ 17.250,00
58	CALIBRADOR ACUSTICO PARA SONOMETRO - FAIXA DE 30 A 130DB.	2	INSTRUTHERM	R\$ 780,0000	R\$ 1.560,00
60	SONÔMETRO MOD DEC-500, FAIXA DE 30 A 130DB, PONDERAÇÃO A, C FAST E SLOW, MEDIÇÃO DE LEQUE.	2	INSTRUTHERM	R\$ 390,0000	R\$ 780,00
62	SWITCH COM INTERFACE DE 24 PORTAS RJ45 COM TAXA DE 10/100/1000 MBPS. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS E TP LINK.	46	TENDA	R\$ 780,0000	R\$ 35.880,00
68	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR INTEL® CORE I7-11700, OCTA-CORE 2.5GHZ (4.9GHZ TURBO); 16 CACHE OU SUPERIOR; PLACA DE VÍDEO GEFORCE GTX 1660 SUPER 6GB OU SUPERIOR; MEMÓRIA PRINCIPAL DDR4-2.400MHZ OU SUPERIOR; MÍNIMO DE 16GB DE MEMÓRIA INSTALADA EM UM MÓDULO; EXPANSÃO MÍNIMA DE 32GB MEMÓRIA, SENDO PERMITIDA A TROCA DO(S) MÓDULO(S) DE MEMÓRIA; PLACA DE REDE WIRELESS EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO 802.11 AC/B/G/N; DUAL BAND COM SUPORTE ÀS FREQUÊNCIAS DE 2.4GHZ E 5GHZ; ANTENA(S) COM GANHO DE 2DBI (+/-10%); O PC DEVERÁ POSSUIR CONECTIVIDADE BLUETOOTH 4.2 OU SUPERIOR INTEGRADO; UNIDADE SSD PADRÃO SATA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1TB OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE LEITURA SEQUÊNCIAL DE, NO MÍNIMO, 400MB/S; MONITOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA 100% PLANA DO TIPO LED, TAMANHO MÍNIMO DE 19", BRILHO DE 250, CD/M2; RELAÇÃO DE CONTRASTE ESTÁTICO DE 1000:1; 16,2 MILHÕES DE CORES; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 192.0X1080 PIXELS; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10; ACOMPANHA: CPU, MONITOR, MANUAIS, TECLADO, MOUSE, TODOS OS CABOS PARA LIGAÇÃO.	2	BRAZIL PC	R\$ 8.700,0000	R\$ 17.400,00
71	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL® CORE I5, 7ª GERAÇÃO, PLACA MÃE DDR3 OU DDR4, 4 GB DE MEMÓRIA RAM, HD 500GB SATA, GRAVADOR DE DVD, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, MONITOR 21,5".	11	BRAZIL PC	R\$ 2.750,0000	R\$ 30.250,00
75	COMPUTADOR PC INTEL® I710700K, GEFORCE GTX 1660 SUPER 6GB, 8GB DDR4, HD 2TB, 600W, WATER COOLER, MARCA EM REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR.	1	BRAZIL PC	R\$ 3.300,0000	R\$ 3.300,00

76	IMPRESSORA LASER COLOR COM WIRELESS E DUPLEX, POSSUI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA 21PPM, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO 600X600 DPI, CONEXÃO DE REDE, WIRELESS, ETHERNET E USB, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. ACOMPANHA: 4 CARTUCHOS DE TONER ORIGINAL (PRETO, AMARELO, CIANO E MAGENTA) CABO DE FORÇA E CD DE INSTALAÇÃO.	1	HP	R\$ 2.100,0000	R\$ 2.100,00
80	MONITOR DE 21,5": TIPO DE TELA LED; FORMATO TELA WIDESCREEN; RESOLUÇÃO DE IMAGEM FULL HD; ALIMENTAÇÃO BIVOLT; CONEXÃO MÍNIMA VGA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ACOMPANHA: CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO DE CONECTIVIDADE.	28	AOC	R\$ 800,0000	R\$ 22.400,00
83	MONITOR LED: TAMANHO DA TELA 18.5 POLEGADAS; FORMATO TELA WIDESCREEN; RESOLUÇÃO E IMAGEM HD; TELA SEM INTERATIVIDADE; ACOMPANHA: CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE CONECTIVIDADE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY; ALIMENTAÇÃO BIVOLT; CONEXÃO VGA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	109	BRAZIL PC	R\$ 560,0000	R\$ 61.040,00
84	MONITOR SPEED 21", LED 1MS 75HZ FHD FREESYNC VGA+HDMI, 24G2HE5.	2	AOC	R\$ 950,0000	R\$ 1.900,00
85	NOTEBOOK I7: 16GB RAM; PLACA DE VÍDEO 6GB NVIDIA GTX 1660TI; 500GB HD SSD; SISTEMA WINDOWS 10 HOME 60 BITS; PLACA DE VÍDEO NVIDIA GEFORCE GTX 1660TI; GPU 6GB; GDDR6; PROCESSADOR INTEL® CORE I7-9750H COFFEE LAKE REFRESH; 12MB CACHE; 2.6GHZ ATÉ 4.5GHZ, COM INTEL TURBO BOOST; MEMÓRIA 16GB DDR4 2666NHZ; ARMAZENAMENTO SSD M.2 NVME 500GB - 3.300MB/S; TELA LCD 15.6 FULL HD 1920X1080 16:9/60HZ/91% SRGB/300NITS/WVA-MATTE; WIRELESS-AC 9560 INTEL DUAL BAND; BLUETOOTH; TECLADO MEBRANA RETROL ILUMINADO RGB - PADRÃO ABNT2; ENTRADAS/SAÍDAS: HDMI 2.0 COM HDCP X 1, MINI DISPLAY PORT 1.2X2, USB2.0 X 1, USB 3.1 TIPO A GERAÇÃO 2X2, USB TIPO C GERAÇÃO 2X1, CONEXÃO P2 PARA HEADPHONE X 1, CONEXÃO P2 PARA MICROFONE X 1, RJ45 REDE 10/100/1000 SLOTS, LEITOR DE CARTÃO SD/SDHC/SDXCAD; ADAPTADOR DE ENERGIA UNIVERSAL AC-IN 100~240V, 50~60HZ, 120W COM 19V, 6.32A DC; 3 PIN 240V AC CABO BATERIA; 3 CÉLULAS SMART LITHIUM-ION; DIMENSÕES FÍSICAS: 35.98 CMLX 24.33 CMPX 2.58 CMA; PESO 2.1KG; COR PRATA; ÁUDIO HIGH DEFINITION, ÁUDIO INTERFACE; MICROFONE INTEGRADO; SAÍDA DE FONE DE OUVIDO; SUBWOOFER; SUPORTE PARA MODO D3.	4	VAIO	R\$ 5.300,0000	R\$ 21.200,00
86	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE I7 10ª GERAÇÃO OU TECNOLOGIA AMD RYZEN EQUIVALENTE OU SUPERIOR; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM 8GB DDR4; DISCO SSD 2,5" 500GB OU 1BT; TELA 14" OU MAIOR E COM ILUMINAÇÃO AUXILIAR POR LED; COM TECLADO NUMÉRICO.	6	LENOVO	R\$ 4.500,0000	R\$ 27.000,00
TOTAL					R\$ 1.004.959,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022

Ata de Registro de Preços, nº 007/2022, da data de 22 de abril de 2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA ME, localizado Terceira avenida blocos 1214 / 1220ª Loja 02 – NB - Cidade: Brasília - DF CEP: 71720-565 , inscrito no CNPJ sob o nº 05.462.543/0001-44, representada pelo **ROBERTO SILVA QUERINO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 020.945.854-25 portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.620.481 SSP/DF em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
26	APARELHO TELEFONICO COM FIO PLENO, COM CHAVE, 3 FUNÇÕES FLASH/RADIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO, 3 VOLUMES DE CAMPAINHA, 2 TIMBRES DE CAMPAINHA, COM CHAVE DE BLOQUEIO, POSIÇÕES MESA E PAREDE. GARANTIA DE 1 ANO.	13	INTELBRAS	R\$ 67,8600	R\$ 882,18
34	CARREGADOR PARA PILHAS, CARREGA 2 E/OU 4 PILHAS AA/AAA AO MESMO TEMPO, FÁCIL UTILIZAÇÃO, CONECTA-SE DIRETAMENTE À TOMADA DE ENERGIA ELÉTRICA, NÃO NECESSITANDO DE CABOS ADICIONAIS BIVOLT.	19	PHILIPS	R\$ 65,8200	R\$ 1.250,58
37	ESTABILIZADOR 500VA MONOFASICO 110V, COR PRETO, POTÊNCIA 500W/VA BIVOLT AUTOMÁTICA, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115/127/220V, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, FUSÍVEL REARMÁVEL, PROTEÇÃO CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CERTIFICADO PELO INMETRO, IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS.	65	TS SHARA	R\$ 148,3600	R\$ 9.643,40
TOTAL					R\$ 11.776,16

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022

Ata de Registro de Preços, nº 008/2022, datada de 20 de abril de 2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, localizado Rua 5 Chácara 116 Lote 1-E Loja 03 - Edifício Vogue - Bairro Setor Habitacional Vicente Pires - Cidade Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 05.328.910/0001-11, representada pelo **ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 126.296.988-31 portador(a) da Carteira de Identidade nº 67234924 SSP/SP em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRINCIPAL MÍNIMA DE 60PPM; IMPRESSÃO EM DUPLEX (FRENTE E VERSO); DUPLEX INTEGRADO MÍNIMO 40PPM; SCANNER DE BASE PLANA COM ADF: DAF (DUPLEX DE PASSAGEM ÚNICA); ADF ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS DE NO MÍNIMO 200 FOLHAS; TECNOLOGIA DO SCANNER CCD; VOLUME DE PÁGINAS MENSAL RECOMENDADO: 5000 - 10.000 PÁGINAS; HARDWARE VELOCIDADE DO PROCESSADOR MÍNIMO: QUAD CORE 1,2GHZ; MEMÓRIA STANDARD: 2048MB OU SUPERIOR; CONECTIVIDADE WIRELESS, USB, REDE ETHERNET; ACOMPANHA: UM CARTUCHO DE TONER ORIGINAL, CABO DE ALIMENTAÇÃO E CD DE INSTALAÇÃO.	18	ELGIN	R\$ 1.683,0000	R\$ 30.294,00

32	TABLET, PROCESSADOR COM ARQUITETURA X86, OCTA-CORE; FREQUÊNCIA DE CLOCK DE, NO MÍNIMO, 1.8GHZ; MEMÓRIA RAM DE 2GB LPDDR4 SDRAM, 2133MHZ OU SUPERIOR; TELA DE TOQUE LCD DE 10.1" COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD DE 1920X1080; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO COM NO MÍNIMO 32 GB; EXPANSÍVEL COM CARTÃO MICROSD ATÉ 512GB; DEVERÁ SER FORNECIDA 1 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; POSSUIR BATERIA DE ION LITHIUM OU POLÍMERO DE LÍTIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7040 MAH, DE ACORDO COM TIPO DE USO DO EQUIPAMENTO.	4	SAMSUNG	R\$ 1.287,0000	R\$ 5.148,00
77	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, FUNÇÕES; IMPRESSÃO DUPLEX, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA; DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO; MEMÓRIA 512MB; PROCESSADOR 800HZ; CONEXÃO REDE; WIRELESS; ETHERNET E USB; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO MÍNIMO 70 FOLHAS; CICLO DE IMPRESSÕES MENSAIS MÍNIMO; 50.000 PÁGINAS; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 40PPM; VIDRO DO SCANNER: 21,6X35,6CM (TAMANHO OFÍCIO); ACOMPANHA: UM CARTUCHO ORIGINAL, CABO DE FORÇA E CD DE INSTALAÇÃO.	1	ELGIN	R\$ 2.772,0000	R\$ 2.772,00
79	IMPRESSORA PLOTTER 24": SURECOLOR, COLORIDA, CONEXÃO REDE, WIRELESS, ETHERNET E USB; BIVOLT; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: PRECISIONCORE MICRO TFP DE 4 CANAIS; TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA: 4PL; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 2400X1200DPI; LARGURA MÁXIMA DE PAPEL: 609,9 MM, LARGURA MÍNIMA DO PAPEL: ROLO: 330,2 MM; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: TAMANHO A1/D 34 SEG1.	3	EPSON	R\$ 4.504,5000	R\$ 13.513,50
TOTAL					R\$ 51.727,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022

Ata de Registro de Preços, nº 009/2022, datada de 20 de abril de 2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, localizado RODOVIA PA 440 S/Nº, BAIRRO VILA DOS MIRITIS, SÃO JOÃO DE PIRABAS, PARÁ, CEP: 68-719-000, inscrito no CNPJ sob o nº 42.254.594/0001-07, representada pela **GISELY DOS SANTOS SARMENTO OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 021.233.182-56 portador(a) da Carteira de Identidade nº 4998990 em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
------	-----------	--------	-------	----------------	-------------------

15	COMPUTADOR DESKTOP CORE I5, COM MONITOR 21,5", TECLADO E MOUSE, PLACA MÃE COM CHIPSET INTEL H101, PROCESSADOR INTEL® CORE I5-7400 (3.0 GHZ, CACHE 6MB) 7ª GERAÇÃO; MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 2400MHZ (EXPANSÍVEL ATÉ 16GB); DISCO RÍGIDO 1TB (7200 RPM); PLACA DE VÍDEO INTEGRADA INTEL HD GRAPHICS 630; MONITOR LED FULL HD (1920X1080 60 HZ) 21,5" WIDESCREEN, COM PIXEL PITCH 0,248MM; ÂNGULO DE VISÃO DE 178° VERTICAL/178° HORIZONTAL; 16,78 MILHÕES DE CORES; COM SUPORTE PARA AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE 5° PARA FRENTE OU 21° PARA TRÁS; CONEXÕES HDMI E VGA; VOLTAGEM DE 100-240V AC (BIVOLT); TECLADO MULTIMÍDIA COM FIO E MOUSE ÓPTICO COM FIO (1000 DPI); AMBOS USB; GRAVADOR E LEITOR DVD/CD; ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO COM 5.1 CANAIS; WIRELESS 802.11AC E BLUETOOTH 4.1; PLACA DE REDE ETHERNET (10/100/1000 RJ45); FONTE BIVOLT 100-240V AC, DEVIDAMENTE DIMENSIONADA ÀS EXIGÊNCIAS DO EQUIPAMENTO; PORTAS FRONTAIS: 2 USB 3.0, 1 CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO, 1 CONECTOR PARA MICROFONE (UAI), 1 LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA INTEGRADO 5 EM 1, PORTAS TRASEIRAS 4 USB.	7	BRAZIL PC	R\$ 4.650,0000	R\$ 32.550,00
16	COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR CORE I7 8ª GERAÇÃO; 6 NÚCLEOS; 12MB CACHE; ATÉ 4.6GHZ MEMÓRIA 8GB DDR4 - 2666MHZ; TECLADO MULTIMÍDIA COM FIO KB216 EM PORTUGUÊS (BRASIL); MOUSE ÓPTICO COM FIO; PLACA DE REDE: 1000GB - RJ45 BIVOLT; HD 1TB; SAÍDAS DE ÁUDIO-VÍDEO (HDMI E VGA); CONEXÕES: HDMI, PS2, RJ45, 3X ÁUDIO, USB 3.0, GRAVADOR E LEITOR DE DVD/CD, MONITOR LED FULL HD 21,5" WISESCREEN; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10; ACOMPANHA: CPU, MANUAIS E TODOS OS CABOS PARA LIGAÇÃO.	3	BRAZIL PC	R\$ 5.750,0000	R\$ 17.250,00
TOTAL					R\$ 49.800,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022

Ata de Registro de Preços, nº 010/2022, datada de 20 de abril de 2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: ISALTEC - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, localizado Rua José Mascarenhas, 1531-B - Vila Matilde, inscrito no CNPJ sob o nº 01.682.745/0001-40, representada pelo **ROBENILTON ALMEIDA BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 415.190.945-15 portador(a) da Carteira de Identidade nº 52263297-X SSP/SP em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
46	CAIXA ACÚSTICA, ATIVA TIPO TRAPÉZIO CSR 4000A 300W RMS COM PLAYER USB/SD CARD. CORPO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA E DESIGNER MODERNO, COM BLUETOOTH, SISTEMA BASS-REFLEX 2 VIAS, WOOFER DE 15 POLEGADAS, CORNETA COM DRIVE DE TITÂNIO DE 1 POLEGADA, 2X ENTRADA P10 PARA MICROFONE, 1X ENTRADA RCA ESTÉREO, 1X SAÍDA RCA SPEAKON, POTÊNCIA 300W RMS, IMPEDÂNCIA 80HMS, DIVISOR DE FREQUÊNCIA: CORTE EM 3,5KHZ, RESPOSTA: 35HZ A 20HZ, MÁXIMO SPL: 129DB, CHAVE SELETORA 115-230V (50/60HZ) BIVOLT, DIMENSÕES E PESO: 72X50X46CM, 25KG.	3	HAYONIK	R\$ 1.669,5000	R\$ 5.008,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022

Ata de Registro de Preços, nº 011/2022, datada de 20 de abril de 2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA**

PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP, localizado RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, Nº 1959 - LOJA 13 - BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA - CEP: 31.035-560 - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 20.965.430/0001-55, representada pelo **JULIO CESAR PINTO CORDEIRO,** inscrito(a) no CPF sob o nº 391.692.006-53 portador(a) da Carteira de Identidade nº M-1658487 - Expedido por: SSPMG em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
54	KIT PAINEL DE SENHA E GUICHÊ COM IMPRESSORA DE SENHAS DE ATENDIMENTO, EQUIPAMENTO SEM FIO, PAINEL DE SENHA COM CIRCUITO INTERNO QUE PERMITE A CONEXÃO DOS EQUIPAMENTOS. ACOMPANHA: 1 PAINEL DE SENHA E GUICHÊ 7CM, 1 IMPRESSORA DE SENHAS NORMAL E PREFERENCIAL, 4 CONTROLES REMOTOS CHAMADORES, 1 CONTROLE REMOTO AJUSTADOR, FONE ALIMENTAÇÃO BIVOLT. DIMENSÕES DO PAINEL DE SENHA 28X18X6CM, VISIBILIDADE: 25 METROS.	2	MARCA PRÓPRIA CO-657	R\$ 2.970,0000	R\$ 5.940,00

TRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022

Ata de Registro de Preços, nº **012/2022**, datada de **20 de abril de 2022**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022**, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ,** em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: MMD PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI-ME, localizado TRAV.DA MATRIZ ,245, BAIRRO:CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.836.634/0001-19, representada pelo **MARCIMILIANO MAC DOWEL PINHEIRO NETO,** inscrito(a) no CPF sob o nº 611.714.332-04 portador(a) da Carteira de Identidade nº 2735738 SSP-II/PA em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
28	RÁDIO, COM ANTENA MIMO 2X2 DE 20 DBI, QUE OFERECE ÓTIMA PERFORMANCE PARA O ATENDIMENTO A CLIENTES DISTANTES ATÉ 10KM, OU PARA ENLACES PONTO A PONTO DE ATÉ 15KM. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS APC 5A-20.	10	INTELBRAS	R\$ 632,0000	R\$ 6.320,00
29	RÁDIO, COM ANTENA SETORIAL INTEGRADA DE 18 DBI, NA FREQUÊNCIA DE 5 GHZ, COM DESIGN INTEGRADO QUE GARANTE PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS CLIMÁTICAS, SENDO ASSIM, UM DESEMPENHO MAIS ESTÁVEL, ALÉM DE NÃO PRECISAR DE ADAPTAÇÃO DE ANTENA EXTERNA NO EQUIPAMENTO. É UMA BASESTATION COM UM HARDWARE PODEROSO E UMA VARIEDADE DE FUNÇÕES AVANÇADAS EM UMA INTERFACE DE CONFIGURAÇÃO EM PORTUGUÊS. ROTEAMENTO IPV6; LARGURAS DE BANDA: 5, 10, 20 E 40 MHZ; POTÊNCIA DE ATÉ 29 DBM OU 800 MW DE POTÊNCIA DE SAÍDA; COM PROCESSAMENTO DE 80.000 PACOTES POR SEGUNDO E PROTEÇÃO COM ISOLAÇÃO EXTRA NA PORTA ETHERNET (LAN). MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS APC 5A-90.	5	INTELBRAS	R\$ 1.000,0000	R\$ 5.000,00
30	RÁDIO, COM DOIS CONECTORES TIPO N, PARA CONEXÃO DE ANTENA EXTERNA MIMO 2X2 E TECNOLOGIA BASE PARA CONSTRUÇÃO DE ENLACES SEM FIO É O PADRÃO IEEE 802.11A/N. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS, APC 5A.	2	INTELBRAS	R\$ 900,0000	R\$ 1.800,00
36	ESTABILIZADOR 300VA MONOFASICO 110V, COR PRETO, POTÊNCIA 300W/VA BIVOLT AUTOMÁTICA, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 115/127/220V, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V, FUSÍVEL REARMÁVEL, PROTEÇÃO CURTO-CIRCUITO, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CERTIFICADO PELO INMETRO, IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS.	30	EXXA POWER	R\$ 111,0000	R\$ 3.330,00

38	ESTABILIZADOR TENSÃO, POTÊNCIA 600VA; TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V; TENSÃO DE SAÍDA: 115V; CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; CONEXÃO DE SAÍDA: MÍNIMO DE 4 TOMADAS NBR 14136; TEMPO DE AUTONOMIA PADRÃO: 30 MINUTOS PARA COMPUTADOR + MONITOR LED 15,6"; PORTA FUSÍVEL COM FUSÍVEL RESERVA; PROTEÇÕES: FILTRO DE LINHA, QUEDA DE REDE, RUÍDO DE REDE ELÉTRICA, SUB/SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA, SURTOS DE TENSÃO NA REDE, CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA POR DEGRAU. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	24	TS SHARA	R\$ 235,0000	R\$ 5.640,00
41	NOBREAK 600VA, MÍNIMO DE QUATRO TOMADAS, AUTOMÁTICO 60HZ, TENSÃO DE SAÍDA 115V.	14	INTELBRAS	R\$ 410,0000	R\$ 5.740,00
42	NOBREAK 700VA, COR PRETO, TENSÃO DE ENTRADA: 115V, PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES E TOMADAS (PLUGUE NBR 14136 10A/250V - PINO DE 4MM DE DIÂMETRO), TENSÃO DE SAÍDA 115V, POTÊNCIA 700VA/350W, FATOR DE POTÊNCIA 0,5, COM 6 TOMADAS PADRÃO, ESTABILIZADOR 3 ESTÁGIOS, BATERIA INTERNA 12V 7A.	116	INTELBRAS	R\$ 490,0000	R\$ 56.840,00
43	NOBREAK SEMI-SENOIDAL OU SENOIDAL PURA; 3200VA OU SUPERIOR; FILTRO DE LINHA INTERNO; PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UMA UNIDADE RESERVA; MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO 115-127/220V~ COM SAÍDA 115V~. DEVE CONTER TECNOLOGIA PARA RECARGA DE BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA, INCLUSIVE COM NOBREAK DESLIGADO E CONECTADO A REDE ELÉTRICA; ALARME AUDIOVISUAL PARA QUEDA DE REDE; BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO (PARA EVITAR DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS); LEDS QUE INDIQUEM O NÍVEL DE CARGA DAS BATERIAS; NO MÍNIMO 4 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136.	1	TS SHARA	R\$ 2.600,0000	R\$ 2.600,00
61	SWITCH COM INTERFACE DE 16 PORTAS RJ45 COM TAXA DE 10/100/1000 MBPS. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS E TP LINK.	38	INTELBRAS	R\$ 390,0000	R\$ 14.820,00
64	SWITCH SF 800 Q+ COM 8 PORTAS FAST ETHERNET 10/100 MBPS PARA COMPARTILHAMENTO DE INTERNET COM OS DISPOSITIVOS CONECTADOS, ENQUANTO SUA PORTA LAN 1 POSSUI SUPORTE A POE PASSIVO, QUE PERMITE A ALIMENTAÇÃO DO SWITCH ATRAVÉS DO CABO DE REDE NA PRESENÇA DE UM INJETOR POE. O SWITCH VIABILIZA A CONSTRUÇÃO DE REDES DE COMUTAÇÃO DE DADOS PERMITINDO A INTEGRAÇÃO DE COMPUTADORES, RÁDIOS OUTDOOR, ROTEADORES E CÂMERAS IP. ALÉM DISSO, SUA FUNÇÃO QOS PERMITE A PRIORIZAÇÃO DO TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E VÍDEO.	10	INTELBRAS	R\$ 75,0000	R\$ 750,00
65	COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR DE 19,5" LED: SLIM; PROCESSADOR INTEL® CORE I3 2.20GHZ, 4ª GERAÇÃO; 8GB DE MEMÓRIA SDRAM DDR3 DUAL CHANNEL A 1333MHZ; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO SATA DE 500GB; 2 PORTAS FRONTAIS USB 3.0 EXTERNAS, 2 PORTAS TRASEIRA USB 2.0; RJ45; HDMI, GRAVADOR DE DVD; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; MICROFONE EMBUTIDO/ENTRADA; SAÍDA NO PAINEL TRASEIRO; TECLADO E MOUSE ÓPTICO COM ENTRADA USB; CAIXA DE SOM; SEM SISTEMA OPERACIONAL; MANUAL DE USUÁRIO, CERTIFICADO E GARANTIA DE 12 MESES OU SUPERIOR.	3	INTEL	R\$ 2.200,0000	R\$ 6.600,00
66	COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR DE 19,5" LED: SLIM; PROCESSADOR INTEL® CORE I7 2.20GHZ, 4ª GERAÇÃO; 8GB DE MEMÓRIA SDRAM DDR3 DUAL CHANNEL A 1333MHZ; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO SATA DE 500GB; 2 PORTAS FRONTAIS USB 3.0 EXTERNAS, 2 PORTAS TRASEIRA USB 2.0; RJ45; HDMI, GRAVADOR DE DVD; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; MICROFONE EMBUTIDO/ENTRADA; SAÍDA NO PAINEL TRASEIRO; TECLADO E MOUSE ÓPTICO COM ENTRADA USB; CAIXA DE SOM; SEM SISTEMA OPERACIONAL; MANUAL DE USUÁRIO; CERTIFICADO E GARANTIA DE 12 MESES OU SUPERIOR.	3	INTEL	R\$ 2.750,0000	R\$ 8.250,00
67	COMPUTADOR COMPLETO COM MONITOR DE 23" LED: CPU COM PROCESSADOR INTEL® CORE I5; MÍNIMO DE 4GB DE MEMÓRIA SDRAM DDR3 DUAL CHANNEL A 1333MHZ; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO SATA 500GB; 2 PORTAS FRONTAIS USB EXTERNAS, 2 PORTAS TRASEIRA USB; RJ45; HDMI, GRAVADOR DE DVD; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; MICROFONE EMBUTIDO/ENTRADA; SAÍDA NO PAINEL TRASEIRO; TECLADO E MOUSE ÓPTICO COM ENTRADA USB; CAIXA DE SOM; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64BITS (VERSÃO ORIGINAL).	2	INTEL	R\$ 2.650,0000	R\$ 5.300,00

69	COMPUTADOR COMPLETO INTEL® CORE I5 9ª GERAÇÃO, ARMAZENAMENTO 8GB DDR4 SSD 480GB, WINDOWS 10 HOME ORIGINAL, TELA DE 19,5", CONEXÃO VGA/HDMI, VOLTAGEM BIVOLT, TECLADO COM FIO USB CABO APROXIMADO 150CM, PADRÃO ABNT-II, MOUSE COM FIO USB DPI:800, COMPRIMENTO 140CM, SCROLL ANTIDERRAPANTE.	10	INTEL	R\$ 4.000,0000	R\$ 40.000,00
70	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL® CORE I3, 7ª GERAÇÃO OU TECNOLOGIA AMD RYZEN EQUIVALENTE OU SUPERIOR, PLACA MÃE DDR3 OU DDR4, 4 GB DE MEMÓRIA RAM, HD 500GB SATA, GRAVADOR DE DVD, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, MONITOR 19,5".	2	INTEL	R\$ 2.800,0000	R\$ 5.600,00
72	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL® CORE I7, 7ª GERAÇÃO OU TECNOLOGIA AMD RYZEN EQUIVALENTE OU SUPERIOR; PLACA MÃE DDR3 OU DDR4; 4GB DE MEMÓRIA RAM; HD 500GB SATA; GRAVADOR DE DVD, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM E MONITOR DE 19,5".	7	INTEL	R\$ 4.600,0000	R\$ 32.200,00
73	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL® I7, 10ª GERAÇÃO; COM VÍDEO INTEGRADO OU EQUIVALENTE AMD RYZEN; MEMÓRIA DDR4 2666MHZ 8GB; PLACA MÃE MICRO ATX COM CHIPSET B460 OU B450; SSD 2,5" 500GB; GRAVADORA DE DVD; TECLADO; MOUSE; CAIXA DE SOM; MONITOR DE 19,5"; GABINETE ATX COM LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA INTEGRADO.	5	INTEL	R\$ 5.700,0000	R\$ 28.500,00
74	COMPUTADOR PC INTEL® I5-6400F, QUADRO P1000, 8GB DE RAM, HD 2TB + SSD 120GB, 500W + VENTUINHA, MARCA EM REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR.	1	INTEL	R\$ 3.300,0000	R\$ 3.300,00
81	MONITOR DE 27": RESOLUÇÃO FULL HD 1920X1080; PAINEL IPS; COM FURAÇÃO VESA 100X100; COM CONEXÃO MÍNIMA VGA OU HDMI; ACOMPANHA CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO DE CONECTIVIDADE.	6	LG	R\$ 1.400,0000	R\$ 8.400,00
82	MONITOR LED - TAMANHO DA TELA 23.8 OU 24 POLEGADAS; FORMATO DA TELA WIDESCREEN; RESOLUÇÃO DA IMAGEM FULL HD; ALIMENTAÇÃO BIVOLT; CONEXÃO MÍNIMA VGA OU HDMI; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ACOMPANHA: CABO DE ALIMENTAÇÃO E CABO DE CONECTIVIDADE.	36	AOC	R\$ 1.010,0000	R\$ 36.360,00
87	NOTEBOOK: INTEL® CORE I5 7ª GERAÇÃO OU TECNOLOGIA RYZEN EQUIVALENTE OU SUPERIOR; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 OU SUPERIOR; MEMÓRIA RAM 4GB DDR3 OU DDR4; DISCO RÍGIDO (HD): 500GB OU 1TB; TELA 17" COM ILUMINAÇÃO AUXILIAR POR LED; COM TECLADO NUMÉRICO.	5	LENOVO	R\$ 3.900,0000	R\$ 19.500,00
88	ROTEADOR BANDA DE 2.4GHZ: WI-FI 3X3 MIMO; REDE RÁPIDA E ESTÁVEL COM 450MBPS. BANDA DE 5GHZ COM REDE WI-FI DE ATÉ 867MBPS PARA APLICAÇÕES SENSÍVEIS A LATÊNCIA COMO STREAMING DE VÍDEO HD, JOGOS ONLINE, CONVERSA POR VÍDEO AO MESMO TEMPO E SEM ATRASOS.	102	TP LINK	R\$ 270,0000	R\$ 27.540,00
TOTAL					R\$ 324.390,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022

Ata de Registro de Preços, nº 013/2022, datada de 20 de abril de 2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: PROLICIT LTDA, localizado Rua João Steffens, n. 385, apto 04, Bairro Seminário, Município Ituporanga/SC, CEP 88.400-000, inscrito no CNPJ sob o nº 44.368.558/0001-08, representada pelo **WELLINGTON CEOLA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 085.857.269-97 portador(a) da Carteira de Identidade nº 4740873 em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
------	-----------	--------	-------	----------------	-------------------

53	GRAVADOR DVR COM 8 CANAIS, COMPATÍVEL COM HDCVI, HDTVI 2.0, AHD-M/H, ANALÓGICA E IP; VISUALIZAÇÃO EM 1080P; GRAVAÇÃO DE TODOS OS CANAIS EM 1080P OU 720P; SAÍDAS VÍDEO VGA, HDMI E BNC; REPRODUÇÃO EM TEMPO REAL; SUPORTA UM HD SATA DE ATÉ 10TB; EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; MODO NVR ONDE TRANSFORMA TODOS OS CANAIS BNC EM IP; FUNÇÃO BNC + IP ONDE ADICIONA CÂMERAS IP AO DVR; ROTEADOR IPV6. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS	115	FRAHM	R\$ 625,0000	R\$ 71.875,00
----	---	-----	-------	--------------	----------------------

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022

Ata de Registro de Preços, nº 014/2022, datada de 20 de abril de 2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, localizado AV BRASÍLIA, 2051, CASA 35 -, 141 - CEP : 86600-224 - **PARQUE INDUSTRIAL CAFEZAL - ROLÂNDIA - PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.096.586/0001-41, representada pelo **LUIZ FELIPE CAZADO CANDREVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 051.531.269-00 portador(a) da Carteira de Identidade nº 9220167-8 em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
48	CÂMERA DE SEGURANÇA; ZOOM 30X ÓPTICO; RESOLUÇÃO DE 2 MEGAPIXELS; ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGENS; PRÓPRIA PARA SISTEMAS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA POR VÍDEO IP; COM CASE ROBUSTO PROTEGIDO COM IK10 (ANTIVANDALISMO); IP67 (A PROVA D'ÁGUA E POEIRA). MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS, MODELO VIP 5230 SPEED DOME.	5	HIKVISION	R\$ 5.197,5000	R\$ 25.987,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022

Ata de Registro de Preços, nº 015/2022, datada de 20 de abril de 2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: SCORPION INFORMÁTICA EIRELI, localizado Av. Winston Churchill Número: 2370 sala 1204 Bairro: Pinheirinho Cidade: Curitiba, inscrito no CNPJ sob o nº 04.567.265/0001-27, representada pelo **MARCIO ROGÉRIO DOMINGUES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 633.803.079-04 portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.513.829-1 em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
63	SWITCH COM INTERFACE DE 8 PORTAS RJ45 COM TAXA DE 10/100/1000 MBPS. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS E TP LINK.	27	TP-LINK	R\$ 197,7000	R\$ 5.337,90
89	ROTEADOR WIRELESS COM AS CARACTERÍSTICAS: WIRELESS 300MBPS.	13	TP-LINK	R\$ 108,9000	R\$ 1.415,70
TOTAL					R\$ 6.753,60

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022

Ata de Registro de Preços, nº 016/2022, datada de 20 de abril de 2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: TECA TECNOLOGIA COMERCIO LTDA, localizado Rua Claudio Manoel da Costa, nº 33, Bairro Ouro Preto, CEP 37.207.600, inscrito no CNPJ sob o nº 11.163.447/0001-06, representada pelo **TARCÍSIO DE JESUS RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 778.320.356.68 portador(a) da Carteira de Identidade nº M-5.219.044 SSP/MG em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
59	MEDIDOR MULTIPARÂMETRO, AKROM KR 500 + CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.	2	AKROM	R\$ 3.118,5000	R\$ 6.237,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022

Ata de Registro de Preços, nº **017/2022**, datada de **20 de abril de 2022**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022**, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA, localizado Rua Abramo Eberle, nº 136, Sala 01 A, Bairro: Centro - Município: Concórdia, Estado: Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 44.798.010/0001-90, representada pelo **JEAN CARLO PERIN ZUCCHI**, inscrito(a) no CPF sob o nº 061.080.219-42 em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
3	COMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL® I5 10ª GERAÇÃO; COM VÍDEO INTEGRADO OU EQUIVALENTE AMD RYZEN; MEMÓRIA DDR4 2666MHZ 8GB; PLACA MÃE MICRO ATX COM CHIPSET B460 OU B450; SSD 2,5" 500GB; GRAVADORA DE DVD; TECLADO; MOUSE; CAIXA DE SOM; MONITOR DE 19,5"; GABINETE ATX COM LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA INTEGRADO.	27	TECHNO	R\$ 3.760,0000	R\$ 101.520,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022

Ata de Registro de Preços, nº **018/2022**, datada de **20 de abril de 2022**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022**, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: TECNO TRADE COM E SERV ELETRONICOS E SONORIZAÇÃO EIRELI, localizado AV VICTOR BARRETO 696 - 101 - CENTRO - CANOAS - RS - 92010-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.087.468/0001-30, representada pelo **ANDRÉ LUIS GRANDO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 901.223.990-72 portador(a) da Carteira de Identidade nº 2050465307 em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
47	CÂMERA DE SEGURANÇA COM RESOLUÇÃO 3 MEGAPIXELS E ALTA DEFINIÇÃO DE IMAGENS, PRÓPRIA PARA SISTEMAS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA POR VÍDEO IP, LENTE DE 3,6 MILÍMETROS, SENSOR INFRAVERMELHO, COM ALCANCE DE 30 METROS, COM ÍNDICE DE PROTEÇÃO A PROVA D'ÁGUA, IP66. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS, MODELO VIP S3330.	132	LUATEK	R\$ 439,0000	R\$ 57.948,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022

Ata de Registro de Preços, nº 019/2022, datada de 22 de abril de 2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: TECZAP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, localizado Av. Doutor José Gonçalves da Cunha nº679 Centro – Entre Rios de Minas – MG – 35.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.619.872/0001-44, representada pelo SAULO HENRIQUE DE FARIA PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 042.060.396-40 portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-10133557 em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
90	SERVIDOR TIPO TORRE; PROCESSADORES FÍSICOS INTEL XEON E-2224 3.4GHZ; 8MB CACHE; 4C/4T; TURBO (71W); ARMAZENAMENTO SSD SATA 2,5", 480GB; MEMÓRIA RAM DE 8GB DE UDIMM DDR4 ECC A 2.666 MT/S; INTERFACE REDE LAN 2, INTERFACE SAN SEM SAN; ARMAZENAMENTO SATA COM E SEM DISCOS SATA; ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCOS SSD; FONTE ALIMENTAÇÃO SEM REDUNDÂNCIA; SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO.	2	TZ SUPER 9000	R\$ 9.100,0000	R\$ 18.200,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022

Ata de Registro de Preços, nº 020/2022, datada de 20 de abril de 2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-019/2022, tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: VIGUI'ST INFORMÁTICA LTDA ME, localizado Rua Sebastião Andrade Bonani, nº.306, bairro Jardim Prudência, Cidade de São Paulo/SP, CEP 04649-050, inscrito no CNPJ sob o nº 06.032.137/0001-04, representada pelo MURILO STRAZER, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.399.728-02 portador(a) da Carteira de Identidade nº 15.969.583 SSP/SP em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
39	NOBREAK 1400VA, MÍNIMO DE QUATRO TOMADAS AUTOMÁTICAS 60HZ, TENSÃO DE SAÍDA 115V.	38	MULTILASER POWERTEK	R\$ 717,0200	R\$ 27.246,76
44	NOBREAK SENOIDAL 1200VA, 6 TOMADAS; BIVOLT; SAÍDA 127V; CABO PP COM PLUG NBR14136; PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO; PORTA FUSÍVEL COM UNIDADE RESERVA; SAÍDA TENSÃO NOMINAL(VCA) 115V; TEMPO DE TRANSFERÊNCIA 2MS; FREQUÊNCIA 60HZ. GARANTIA DE 1 ANO.	7	MULTILASER POWERTEK	R\$ 682,4400	R\$ 4.777,08
TOTAL					R\$ 32.023,84

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: E28NQEX157

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-007/2022

Ata de Registro de Preços, nº 005/2022, datada de 18 de abril de 2022, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-007/2022, tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização e lavanderia hospitalar, atendendo as secretarias municipais de Barcarena, Estado do pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: E. DO S. MACÊDO DA SILVA - EPP, localizado rua Conego silvestre p. serra, 66 - vila dos cabanos - Barcarena/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.525.328/0001-57 em conformidade com as disposições a seguir: